



Visitação à Vila de Itatinga será reaberta após 12 anos



FOTO: ARQUIVOS PMB

**Reabertura do patrimônio histórico promete
alavancar turismo e economia local**

Pág - 28



Carreta da
mamografia realiza
atendimentos
gratuitos

Pág - 13



FOTO: ARQUIVOS PMB

47ª Festa
da Tainha
tem novidades

Pág - 3



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454-199
– Controladora – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Trecó – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abatecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-8089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga – 3317-1291
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mrosam – 3311-9165
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Banco Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– Albergue do Povo – 3319-9711	– Serviço de Atendimento Unidade Básica – (13)3319-9070
– Cadastro Único – 3319-9702	– Central de Regulação Municipal – 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– Centro de Convivência do Idoso Zefelino Oriandini – 3317-6639	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – 3313-2028
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99991-6900	– Centro de Controle de Zoonoses – 3316-4079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 3317-4296
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Disk Dengue – 3317-6273
	– Equoterapia "Amor em Movimento" – 3500-8858
– SEBRAE – 3319-9723	– Farmácia Municipal – 3316-2900
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário – 3317-3808
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Regulação de Consultas – 3317-7605
– Vila do Bem – Chácaras – 3500-8853	– Vigilância Epidemiológica – 3317-1731
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Sanitária – 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais – 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Guastredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação – 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras – 3319-8059
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6670	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lucia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª José Inácio Hora – 3317-3977	– Recebimento Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nêmoio e à Pôrã – (12) 3887-6662	– Câmara Municipal – 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Cartório Eleitoral – 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade – 3317-1387
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Bertprev (Previdência Municipal) – 3319-9292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– CAMPB: 3318-3532
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7873
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Civil: 3317-1411
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Militar: 190
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– SalvaMar: 193
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/39616-7502
#####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/381615621
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2100
10/mai	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
11/mai	Farmácia costa do Sol	Av. Aproxada, nº 690, 51	Costa do Sol	Guaratuba
12/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
13/mai	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
14/mai	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
15/mai	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
16/mai	SOS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10779	Indaiá	(15) 32245500
17/mai	DK Farma	Rua Teotônio Villela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
18/mai	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
19/mai	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
21/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
#####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
#####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
#####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 629	Boracéia	3312-1848/99724 6358
#####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
#####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
#####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2553/997016014
#####	Di Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4761
#####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
31/mai	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549679

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/65)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, do das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 36/2016) + Lei Estadual n. 17.748/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios,
Elis Narde, Antonio Pereira e Paulo Victor

Arte e Diagramação: Willian Pazin

UFIB
R\$ 4.6304

As notícias e atos relativos as atividades afins ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



47ª Festa da Tainha tem novidades

A 47ª Festa da Tainha de Bertiooga começa nesta sexta-feira (28), às 19h. Nesta edição terá algumas novidades, como música ao vivo às sextas e sábados à noite, venda de lembrancinhas, feira de artesanato, porção de camarão e espaço pet friendly. O tradicional festival gastronômico será realizado na Tenda de Eventos, à Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro - ao lado do Parque dos Tupiniquins.

A festa acontece até o dia 28 de julho, sempre aos finais de semana. Às sextas-feiras, o jantar é servido das 19h às 22h. Aos sábados, o almoço inicia ao meio-dia e encerra às 16h, e o jantar é realizado a partir das 19h até às 22h. Aos domingos é servido apenas o almoço, das 12h às 16h.

De acordo com a organização do festival, o prato alimenta bem até três pessoas, sendo servida uma tainha espalmada na brasa servida, com arroz, farofa, vinagrete e pão. O valor do convite é R\$150. Haverá também venda de bebidas e sobremesas.

A Festa da Tainha é realizada pelo Lions Clube de Bertiooga em parceria com a Prefeitura de Bertiooga. Todo valor arrecadado com a Festa é destinado para projetos sociais da Cidade.

O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos e kits de higiene. As ações fazem parte dos oito pilares da organização, que são: Diabetes, Meio Ambiente, Combate à Fome, Câncer Infantil, Visão, Socorro às Vítimas de Catástrofes, Serviços Humanitários e Juventude.

NOVIDADES

Entre as novidades está a mudança na entrada da festa. Desta vez os visitantes entram pelo portão principal do Parque dos Tupiniquins, que dá acesso à Tenda. O espaço pet será pé na areia, dentro da Tenda de Eventos.

O Lions Clube montará uma lojinha para vender canecas e outros objetos alusivos à Festa da Tainha. E para quem ama artesanato, dentro do Parque dos Tupiniquins haverá a feira dos artesãos da cidade, aos sábados das 11h às 21h e aos domingos das 11h às 17h.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DAS MÚSICAS AO VIVO

Os shows ao vivo serão acústicos, com voz e violão, para as pessoas curtirem as músicas e conseguirem conversar enquanto jantam. As apresentações musicais serão realizadas às sextas e sábados, das 19h às 22h.

28 de junho: Nando Albuquerque
29 de junho: Jorginho
5 de julho: Lual Rock Acústico
6 de julho: Tom Vieira
12 de julho: Tom Vieira
13 de julho: Rominho
19 de julho: Lual Rock Acústico
20 de julho: Henrique Morgan
26 de julho: Rominho
27 de julho: Lual Rock Acústico





Arraial no Riviera acontece no Final do mês de julho; Confira a programação

O evento de arrecadação é iniciativa da Fundação 10 de Agosto levando gastronomia e entretenimento ao bairro Riviera, e conta com a parceira da Prefeitura de Bertiooga.

O tradicional Arraial da Fundação, maior festa do gênero no litoral paulista, levará o melhor da gastronomia e entretenimento à Riviera de São Lourenço, e conta com a parceira da Prefeitura de Bertiooga. A 16ª edição do evento será realizada nos dias 18 a 21 e 25 a 28 de julho 2024, quinta a domingo, no Espaço Vila Riviera e promete receber mais de 20 mil visitantes.

O público poderá desfrutar atividades de recreação para toda a família. Haverá diversas delícias gastronômicas, como barracas com churrasco, caldos, bolos, hambúrgueres, massas, crepes, milho verde, pipoca, pizza, cachorro-quente, queijos, vinho quente, cerveja artesanal e muitos outros petiscos.

A agenda contará com shows musicais, apresentações de teatro infantil e um espaço de recreação para a criançada, com brinquedos infláveis, touro mecânico e oficinas. O leilão solidário é outra atração da festa, com muitos prêmios.

O Arraial da Fundação também terá área reservada para um bazar cheio de itens e novidades de moda, bijoux, decoração e acessórios com as tendências da temporada.

A festa é uma iniciativa da Fundação 10 de Agosto, que tem no evento importante fonte de receita para suas ações sociais. A entidade, sem fins lucrativos, tem sede na Riviera e atua há 31 anos em Bertiooga. Promove dezenas de cursos gratuitos na área da cultura, educação e capacitação profissional, criando oportunidades de trabalho e inclusão e situações para troca de experiências, vivências culturais, esportivas e de convivência familiar.

Confira a programação completa no site: <http://www.rivieradesaolourenco.com>

Serviço

Quando: dias: 18 a 21 e 25 a 28 de julho 2024, quinta a domingo Horário:
5ªs, 6ªs feiras e sábados – das 16h às 24h;
Domingos – das 14h às 21h

Local: Espaço Vila Riviera, Av. da Riviera, ao lado do Shopping
Informações pelo telefone: (13) 3368-0768
Link: www.rivieradesaolourenco.com





Bailarinos de Bertiooga Conquistam 25 premiações em um ano

Os bailarinos do Corpo de Baile Municipal de Bertiooga participaram de diversos festivais de dança durante o último ano, subindo ao pódio em todas as ocasiões. Alunas e professores do projeto de ballet da Prefeitura iniciaram no universo das competições há um ano, e neste período, foram 25 prêmios representando o município.

Entre as premiações conquistadas entre 2023 e 2024, são 15 pódios em 1º lugar, divididos nas categorias Master, Sênior, Solo Sênior, Clássico Infantil, Trio Clássico Infantil, Juvenil Neoclássico, Conjunto Juvenil, Duo Juvenil, Solo Jazz Master, Repertório Infantil, Duo Jazz, Repertório Sênior e Trio Clássico.

Os bailarinos também subiram ao pódio seis vezes para receber as premiações de 2º lugar nas categorias Juvenil Livre, Jazz Juvenil, Repertório Infantil, Solo Jazz e Pas de Deux. O título de 3º lugar foi conquistado quatro vezes, para apresentações de Jazz Solo, Conjunto Jazz e Solo Clássico.

A última participação dos bailarinos até o momento foi no sábado (22), no Festival de Dança Vida ao Corpo, em São Paulo. E mais uma vez a cidade foi muito bem representada pelas alunas e professores do projeto da prefeitura.

Nesta edição, os pódios foram para: 1º lugar no Duo Jazz com Vitória Saturnino e Tainan Caetano, e Trio Clássico com Maísa Neves, Sofia Sousa e Alicia Paixão; 2º lugar no Solo Jazz com Maria Rita Oliveira, e Pas De Deux com Maria Rita Oliveira e Tainan Caetano; e 3º lugar no Solo Jazz com Vitória Saturnino.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga estreia no 26º Jogos da Melhor Idade (JOMI)

A delegação esportiva de Bertioga desembarcou na última segunda-feira (24) em São Bernardo do Campo para a cerimônia de abertura do 26º Jogos da Melhor Idade (JOMI). A cidade também estreou na dança de salão. O município será representado em 14 modalidades com 80 atletas. Os jogos seguem até 30 de junho com a cidade de São Caetano do Sul também sediando parte da competição.

A cidade estará presente nas seguintes modalidades: atletismo, bocha, buraco, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez.

O JOMI é um evento anual coordenado pela Secretaria Estadual de Esportes e pelos municípios participantes. Desde 1994, o evento promove a integração social e o esporte para a terceira idade, representando as oito regiões esportivas do estado.

No ano passado, Bertioga figurou entre as dez melhores equipes do JOMI. A delegação conquistou um total de cinco medalhas: uma de ouro, duas de prata e duas de bronze, garantindo a nona posição no ranking geral com 46 pontos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga marcará presença no 66º Jogos Regionais 2024

A delegação esportiva de Bertioga segue em preparação para o 66º Jogos Regionais 2024. A cidade terá um número recorde de atletas, com 150 esportistas em 19 modalidades. A competição acontecerá entre os dias 3 e 13 de julho, em São Caetano do Sul.

Os atletas de todas as modalidades são de Bertioga, e muitos deles recentemente participaram dos Jogos Estudantis, que serviram como base para esta competição.

A cidade estará representada em diversas categorias esportivas, como basquete masculino, capoeira feminina, capoeira masculina, karatê feminino, karatê masculino, damas masculino, futebol masculino, futsal feminino, futsal masculino, handebol masculino, judô masculino, tênis de mesa feminino, tênis de mesa masculino, tênis feminino, tênis masculino, vôlei de praia feminino, vôlei de praia masculino, voleibol masculino e xadrez masculino.

O desenvolvimento do esporte em Bertioga é essencial, e a participação nos Jogos Regionais promove integração e intercâmbio esportivo”, destaca Gerson Rodrigues, diretor de Esportes de Competição e Alto Rendimento.

O diretor também ressalta que essa experiência fortalece as bases esportivas, incentiva a prática saudável de atividades físicas e eleva o nome da cidade no cenário esportivo regional.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga participa do 3º Fórum do Corredor Azul edição Baixada Santista

A Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga está participando do 3º Fórum do Corredor Azul, como o tema “Construção do Polo Científico e Tecnológico em Economia Azul, Porto e Logística”. O evento ocorrendo nesta quarta-feira (26) e quinta-feira (27), no Parque Tecnológico de Santos.

Mylene Lyra, Diretora da Educação Ambiental, participou do painel ‘Escola Azul: Formação das novas gerações para a ciência e tecnologia Azul’, destacando iniciativas significativas em Bertioga. Durante sua apresentação enfatizou as ações educativas focadas na cultura oceânica, incluindo o projeto do Barco Escola Arca do Saber, direcionado a escolas, universidades e comunidade. Além disso, destacou os cursos de férias e os mutirões de limpeza realizados tanto no manguezal quanto nas praias locais.

O Fórum do Corredor Azul reúne representantes do poder público, empresas, academia, sociedade civil e organizações do meio ambiente, com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis que beneficiem tanto a economia local quanto o meio ambiente, sobretudo implementação de práticas sustentáveis ao longo da costa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga realiza ação na quinta (27) para celebrar Dia do Orgulho LGBTQIA +

O Dia do Orgulho LGBTQIA + é celebrado mundialmente em 28 de junho. Em alusão a data, a Prefeitura de Bertioga realiza uma ação nesta quinta-feira (27), das 10h às 18h, no Centro de Infectologia Bertioguense (CIBE), à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 492, no Centro. Entre as atividades estão previstas oficinas, exames médicos e rodas de conversa.

De acordo com a secretaria de Saúde, o objetivo da ação é acolher, apoiar e fortalecer a população LGBTQIA+, através da expressão das identidades e afetos; além de promover a saúde física e mental e a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Serão oferecidos testes rápidos, auriculoterapia, oficina decorativa e terapêutica, consultas individuais, e também serão realizadas rodas de conversa, música ambiente e material audiovisual sobre o tema.

Orgulho LGBTQIA +

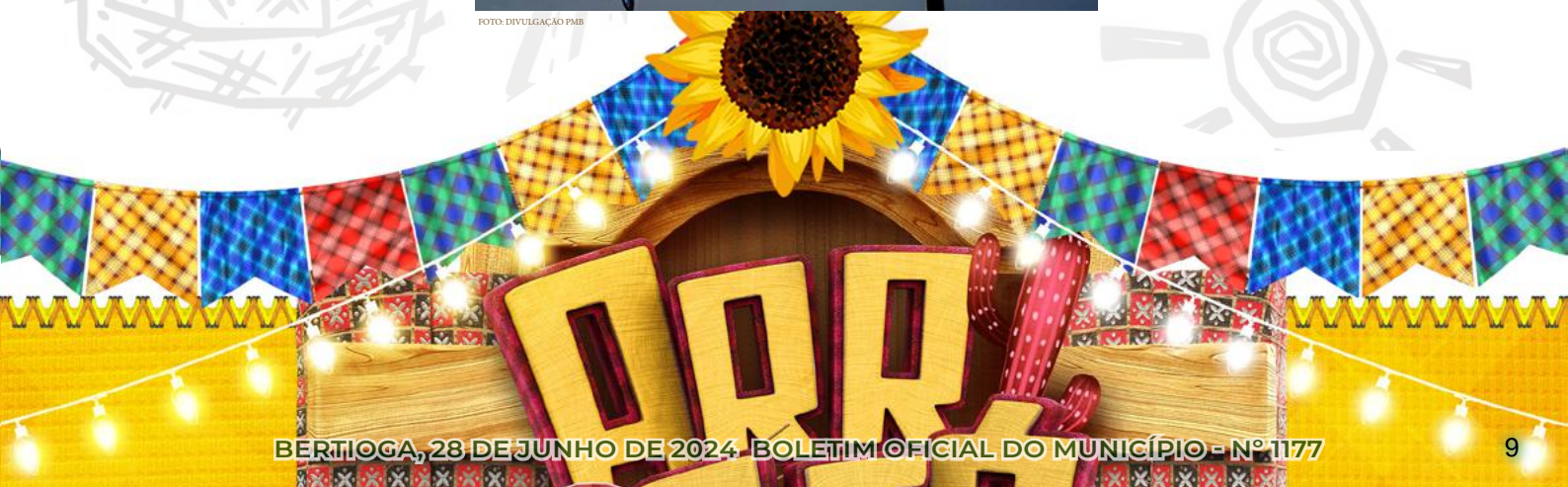
O dia do Orgulho LGBTQIA + é um marco na luta por direitos, justiça social e políticas públicas para a sua população, e é também uma celebração da vida e da diversidade.

A universalidade de acesso, a integralidade de cuidado e a equidade de direitos são princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e apresentam-se não apenas como o direito à saúde garantido mediante políticas públicas, mas também apontam para a questão do direito à vida e à igualdade de oportunidades sem distinção de raça/etnia, sexo, religião ou qualquer outra forma de discriminação das cidadãs e dos cidadãos brasileiros.

Essa perspectiva de respeitar a identidade de gênero e a orientação sexual a população contribui para que as pessoas usuárias dos serviços de saúde se sintam acolhidas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga terá desafio para os aventureiros neste domingo (30)

Os aventureiros já têm uma missão a bordo. Neste domingo (30), acontece a corrida Praias Secretas Trail Run, a partir das 6 horas, com percurso no Parque Estadual Restinga de Bertioga.

A largada da corrida será no bairro de São Lourenço, no pátio da Igreja São Lourenço. O trajeto inclui trilhas na mata, rios com correnteza, estradas de terra, pastos e os tradicionais mangues da região.

A disputa será dividida nas categorias masculina e feminina, com percursos de 10 km e 21 km. O trajeto inclui trilhas na mata, rio com correnteza, ruas de terra, praias e mangue.

O circuito é de tirar o fôlego, mas o maior desafio é resistir aos encantos das paisagens paradisíacas. O percurso é totalmente demarcado com fitas, placas, cones e staffs indicando os caminhos ao longo do trajeto.

A competição é uma realização da Aventura na Juréia, com apoio da Expedição Chauás, Parque Estadual Restinga de Bertioga e Prefeitura de Bertioga. Para tirar dúvidas e realizar sua inscrição, acesse o link:

<https://www.praiassecretas.com/restingadebertioga2024>



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bicho-preguiça ferido é resgatado pelo DOA

Um bicho-preguiça foi resgatado pelo Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertioga e encaminhado para reabilitação no instituto GREMAR, no Guarujá. O animal foi encontrado ferido na Rodovia Rio Santos, km 214, na segunda-feira (24).

O resgate dos animais pode ser solicitado 24 horas por dia pelo 153 do Coibe ou 199 da PM.

Os animais silvestres capturados que requerem cuidados especiais são encaminhados para o GREMAR, um instituto dedicado à reabilitação dessas espécies. Aqueles que têm condições de retorno imediato à natureza são soltos.

Em casos de emergência, o Centro de Controle de Zoonoses de Bertioga está disponível para prestar atendimento, bem como é o responsável pelo cuidado dos animais domésticos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Boraceia recebe Sebrae Móvel nos dias 27 e 28 de junho

O Sebrae Móvel, escritório sobre rodas que leva informações e orientações para a população, estará novamente em Bertiooga. O veículo oferecerá atendimentos gratuitos para empreendedores, empregadores e munícipes na quinta-feira (27) e sexta-feira (28), das 10h às 16h, na Vila do Bem Boraceia.

No local, a equipe orienta sobre cursos oferecidos pelo Sebrae, e informa sobre abertura e baixa de empresas, alvará de funcionamento, levantamento de débitos, entre outras informações para auxiliar microempreendedores individuais (MEIs) e quem deseja investir em um pequeno negócio em Bertiooga.

A ação ainda contará com o serviço da Sala do Empreendedor, com atendimentos do Sebrae Aqui e do Banco do Povo, que realiza fomento de Linha de Crédito para pequenas empresas e empreendedores formais e informais.

Serviço

Vila do Bem Boraceia - Avenida Henrique Arcuri, 99.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Carreta da mamografia realiza atendimentos gratuitos

A Carreta de Mamografia chegou em Bertioga nesta terça-feira (25). O serviço de saúde está disponível para realizar gratuitamente exames de mamografia para detecção do câncer de mama em mulheres acima de 35 anos. A unidade móvel de saúde estará estacionada no Paço Municipal, em frente a Guarda Civil, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, no Centro.

Os atendimentos acontecem entre os dias 25 de junho e 6 de julho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e, aos sábados, das 8h às 12h. Durante a semana serão distribuídas diariamente 50 senhas por demanda espontânea; e aos sábados serão 25 senhas.

Os requisitos para a realização dos exames são: mulheres com 35 a 49 anos devem estar munidas de pedido médico do SUS, cartão SUS e RG; mulheres entre 50 e 69 anos, apenas RG e Cartão SUS; e as mulheres com mais de 70 anos devem estar munidas de pedido médico SUS, cartão SUS e RG.

A ação faz parte do Programa “Mulheres de Peito” da Secretaria Estadual da Saúde, em parceria com a Prefeitura de Bertioga. O objetivo é alertar as mulheres sobre a importância do exame na detecção precoce do câncer de mama.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Chamamento público para monitores interessados em operar na Vila de Itatinga Será publicado pela Prefeitura nesta sexta (28)

A Vila de Itatinga, em Bertioga, está reaberta para visitação e poderá receber grupos guiados a partir de julho. Para isso, será necessário o credenciamento dos monitores ambientais cadastrados pela prefeitura. O edital do chamamento público será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) nesta sexta-feira (28). O credenciamento deverá ser feito através do site da prefeitura, entre os dias 29 de junho e 06 de julho de 2024.

O credenciado poderá operar durante os próximos 90 dias, período experimental, para adequar roteiros e realizar uma imersão turística pela Vila de Itatinga. O prazo poderá ser prorrogado, conforme detalhes descritos no edital.

As visitas monitoradas pelos guias cadastrados acontecerão aos sábados e domingos, em dois horários: das 7h45 às 10h30 e das 13h45 às 16h30. A carga máxima inicial será de 20 pessoas por período.

Os agendamentos para a visitação serão responsabilidade da secretaria de Turismo e Cultura. Sendo assim, somente estarão aptos a conduzir turistas à Vila de Itatinga as agências e condutores de turismo cadastrados pela Prefeitura de Bertioga. A secretaria municipal centralizará os agendamentos através de aplicativo próprio, que será apresentado durante qualificação geral dos guias e monitores.

Vale ressaltar que durante os primeiros 90 dias a visitação turística será apenas à Vila de Itatinga, não incluindo a usina ou trilhas e áreas fora da área Federal. Para estes locais haverá um novo anúncio, com novas medidas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Conferência da Cidade é oportunidade para discutir desenvolvimento urbano de Bertioga neste sábado (29)

A Prefeitura de Bertioga, no litoral de São Paulo, convida a população para participar da 6ª edição da Conferência Municipal da Cidade, que este ano traz o tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. O encontro será neste sábado, 29, às 9h, nas dependências do Centro de Educação Ambiental - CEA, na região central.

Convocada pelo Ministério das Cidades e sob coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a Conferência busca a interlocução entre diversos segmentos da sociedade civil para a construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis além de ser um importante espaço para discutir a implementação da política urbana para todo o país.

Iniciada há uma semana ainda na fase de pré-conferência as discussões são norteadas pelo texto-base da Conferência, composto por cinco eixos temáticos de forma a criar reflexões e inspirar os debates e a proposição de soluções para os problemas e desafios das cidades brasileiras, que são: Urbanismo e Habitação; Infraestrutura e Mobilidade; Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Cidades Inteligentes; e Governança e Participação Social

Nas pré-conferências foi eleita uma comissão organizadora municipal composta por representantes de diferentes setores da sociedade, incluindo gestores públicos, legisladores, movimentos populares, sindicatos, ONGs, entidades profissionais, acadêmicas e governamentais.

Ao final da conferência realizada neste sábado serão eleitos 7 delegados que devem representar o município na etapa estadual.

Serviço

O CEA fica na Rua Ayrton Senna da Silva, 920, no Centro. Informações: (13) 3319-8033 e 3319-8064.



FOTO: DIVULGAÇÃO P&F

Obras e Habitação

Conheça os 5 eixos a serem discutidos na Conferência das Cidades neste sábado (29) em Bertiooga

Convocada pelo Ministério das Cidades e, em Bertiooga (SP) sob coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a Conferência das Cidades é uma oportunidade de ação conjunta entre população e poder público na implementação de políticas para a construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. A Conferência é aberta a toda a população e acontecerá neste sábado, 29, às 9h no Centro de Educação Ambiental – CEA, na região central.

Além de ser um importante espaço para discutir a implementação da política urbana para todo o país o encontro busca ao ouvir os moradores encontrar soluções mais próximas para atender demandas específicas de cada localidade e em Bertiooga não é diferente.

Este ano em sua 6ª edição, o evento está pautado por 5 eixos, cada um deles com subtemas específicos para situações do dia a dia, são eles: Arquitetura e Urbanismo; Infraestrutura e Mobilidade; Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Cidades Inteligentes; e Governança e Participação Social.

- Arquitetura e Urbanismo:

Moradia Digna
Equidade e Justiça Socioterritorial
Espaços Públicos Inclusivos

- Infraestrutura e Mobilidade

Serviços Públicos de Transporte de Qualidade
Mobilidade Sustentável
Redes e Sistemas Viários

- Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Saneamento Ambiental - água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana
Desenvolvimento Econômico com Justiça Socioambiental
Áreas Verdes e Áreas Protegidas

- Cidades Inteligentes

Transformação Digital
Plataforma Colaborativa
Sistemas de Monitoramento

- Governança e Participação Social

Projetos Integrados
Instrumentos de Planejamento Local e Regional

Etapa estadual

Nas pré-conferências realizadas há uma semana foi eleita uma comissão organizadora municipal composta por representantes de diferentes setores da sociedade, incluindo gestores públicos, legisladores, movimentos populares, sindicatos, ONGs, entidades profissionais, acadêmicas e governamentais.

Ao final da conferência realizada neste sábado, 29, serão eleitos 7 delegados que devem representar o município na etapa estadual.

Serviço

O CEA fica na Rua Ayrton Senna da Silva, 920, no Centro. Informações: (13) 3319-8033 e 3319-8064.





Construções irregulares em área de manguezal são demolidas por agentes ambientais

Durante a 'Operação Força-Tarefa', cinco habitações de palafitas construídas irregularmente em área de manguezal foram demolidas pelo Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertioga. A ação ocorreu nesta terça-feira (25), na Rua 1 do Jardim Vicente de Carvalho.

Os manguezais, considerados Áreas de Preservação Permanente (APPs) pela legislação, são essenciais para o equilíbrio ambiental. A fiscalização visa proteger esse ecossistema, ressaltando que as unidades estavam desabitadas durante a operação.

Força-Tarefa

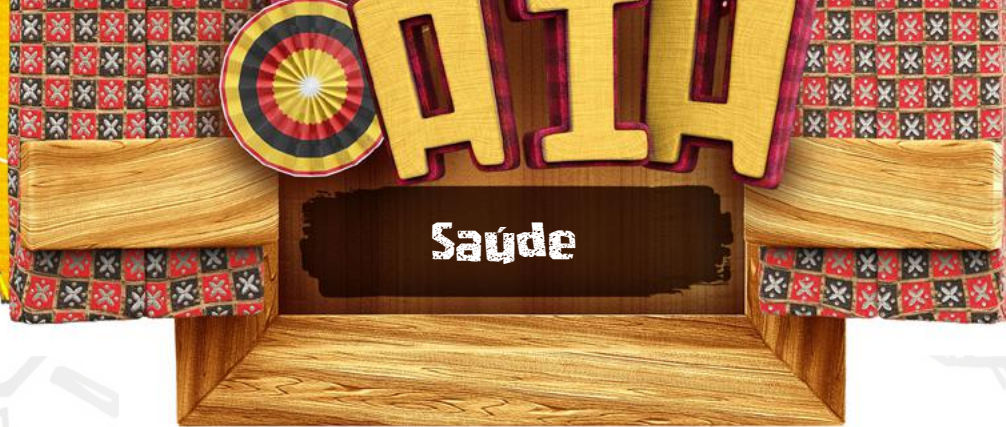
A Força-Tarefa tem como objetivo coibir construções e ocupações irregulares em áreas de Área de Proteção Ambiental, embargadas, públicas e congeladas por lei.

A operação é coordenada pelo DOA e supervisionada pela Secretaria de Meio Ambiente, atendendo às determinações das legislações ambientais nacionais e ao Código Ambiental de Bertioga (Lei 294/88). Além disso, conta com a colaboração da Secretaria de Serviços Urbanos e a participação da Polícia Militar Ambiental.



FOTO: DIVULGAÇÃO PAB





Festa Junina do Caps Bertioga acontece nesta sexta (28) com muita animação

O Centro de Atenção Psicossocial (Caps) de Bertioga realizará uma festa junina para os pacientes, na sexta-feira (28), a partir das 14h. A celebração acontece no próprio Caps, à Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 545, no Centro.

Durante a festa haverá comidas típicas, dança, brincadeiras e o bazar do Caps. As vendas do bazar contam com roupas femininas e masculinas, vestimentas de festa, bijuterias e artesanatos.

Segundo a secretaria de Saúde, a festa junina é uma realização para estimular a socialização entre os pacientes, a equipe e a sociedade. A pasta ressalta que o evento será celebrado com muita animação, para reforçar o compromisso de toda a gestão em valorizar os pacientes através do trabalho de integração entre eles.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





GCM de Bertiooga prende suspeito por tráfico de drogas e posse de simulacro de arma

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga prendeu em flagrante um suspeito de tráfico de drogas com 23 invólucros de cocaína, 18 pedras de crack, 5 pinos de substância K-9, 2 frascos de lança-perfume e 1 simulacro de arma de fogo.

Os agentes estavam em patrulhamento da Operação Saturação, que visa coibir a prática de furtos de cabos de energia pública, no bairro Vista Linda, próximo à Praça Anchieta, por volta das 2h45 desta quinta-feira (27), quando realizaram o flagrante e conduziram imediatamente o suspeito à delegacia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Judocas de Bertiooga brilham com quatro medalhas em duas competições

Os alunos da Secretaria de Esporte e Lazer de Bertiooga, do polo da Vila do Bem Boraceia, foram destaques em duas competições: os Jogos Escolares do Estado de São Paulo, em Mauá, e o Campeonato Paulista Inter Regional, conquistando quatro medalhas: duas de ouro, uma de prata e uma de bronze. As disputas ocorreram entre os dias 22 e 23 de junho, em Mauá e Salto.

No dia 22 de junho, Manuela Moreira, de 12 anos, conquistou a prata na penúltima etapa classificatória dos Jogos em Mauá. Essa vitória garantiu à jovem atleta uma vaga na grande final dos Jogos Escolares, marcada para Mogi das Cruzes no dia 28 de julho.

No dia 23 de junho, a judoca Manuela Moreira voltou ao pódio, desta vez na final do Campeonato Paulista Inter Regional, em Salto, na categoria Sub-15, garantindo a medalha de prata. Na mesma data, Julia Kato foi campeã do Sub-15. O judoca Jonas Tutihashi conquistou o ouro na categoria Sub-13 Médio. Já o atleta Davi Lucca ficou com o bronze no Sub-13.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Mesatenista de Bertiooga Conquista Campeonato paulista

O aluno do Centro de Treinamento de Bertiooga, Rafael Suguimoto, foi destaque em mais uma competição. Desta vez, ele foi campeão do Campeonato Paulista, na quarta etapa do TMB Estadual, realizado no último sábado (22), em Campinas, com a participação de 480 atletas. O resultado manteve o mesatenista na liderança do ranking estadual.

A joia da cidade já havia sido campeã da categoria sub-09 na terceira etapa. Ele foi campeão do TMB Challenge Plus na categoria sub-09, venceu a primeira etapa da Liga Valeparaibana, alcançou o segundo lugar no Campeonato Brasileiro e conquistou a medalha de prata no TMB Platinum. Além disso, foi vice-campeão do Campeonato Brasileiro Intercolonial.

O município também foi representado por Olivia Barel, que ficou na quinta colocação, e Caetano Barel, que ficou na nona.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





'Operação Saturação' da GCM de Bertiooga prende indivíduo em FLagrante por furto

Um indivíduo foi preso em flagrante pelos Guardas Civis Municipais (GCMs) enquanto furtava cabos de iluminação pública durante a 'Operação Saturação' no bairro Vista Linda, na segunda-feira (24). O suspeito foi avistado descendo de um poste de luz com cabos de cobre e uma ferramenta nas mãos durante a ação.

Ao perceber a presença da viatura, o autor fugiu para um terreno baldio próximo, mas foi capturado pelos guardas em seguida. Ele foi detido em flagrante e conduzido à delegacia, onde foi constatado que tinha diversas passagens anteriores por crimes patrimoniais.

A 'Operação Saturação' visa coibir a prática de furtos de cabos de energia pública, reafirmando o compromisso das forças de segurança em proteger a comunidade, os bens e serviços do município, e manter a ordem pública.

Denúncias podem ser feitas por meio do 153 do Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe) ou pelo 190 da PM.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT de Bertiooga tem vagas de emprego disponíveis

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga está com nove vagas de emprego disponíveis nesta semana. Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Para se candidatar, basta fazer o agendamento através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo e comparecer ao PAT, que fica no Poupatempo Bertiooga. O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas. No dia e horário marcado, é necessário apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

Confira as vagas:

5 VAGAS - AJUDANTE GERAL

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto;

3 VAGAS – SEPARADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL

Requisitos: Sem necessidade de experiência na área e ensino fundamental incompleto;

1 VAGA – AUXILIAR DE LIMPEZA

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho, e ensino fundamental incompleto.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil participam de formação continuada, em Bertiooga (SP)

A Prefeitura de Bertiooga, no litoral de São Paulo, realiza nesta terça-feira, 25, às 18h40, na sala anexa de formação da Secretaria Municipal de Educação, mais um encontro formativo do programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, vinculado ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O encontro acontece uma vez a cada duas semanas, sempre às terças-feiras, e é voltado para professores e coordenadores pedagógicos, que atuam na rede municipal.

As formações são organizadas pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp e o programa, realizado em parceria com o Governo Federal, tem como objetivo ofertar formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, com foco na oralidade, leitura e escrita, de maneira a apoiar a teórica e metodologia dos docentes

O objetivo é ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita, respeitando as especificidades da primeira infância e as noções de leitura e de escrita como práticas sociais que integram o cotidiano e sustentam interações e brincadeiras neste ciclo de vida.

Serviço

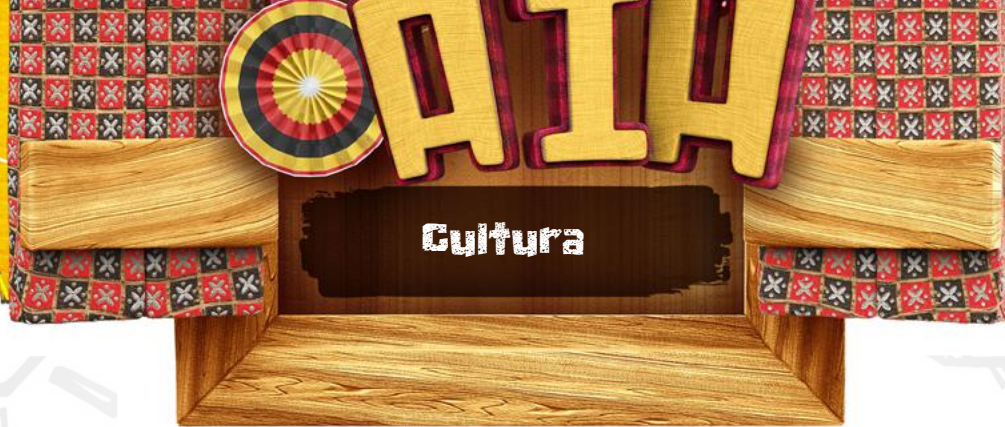
A sala anexa fica dentro do Paço Municipal nas imediações da própria Secretaria de Educação.

O Paço fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, no Centro. Informações: 13 3319-8200.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Projeto 'Circo na praia: uma família excêntrica' chega à Bertioga com espetáculo e workshop gratuitos no dia 6 de julho

O circo vai invadir a praia de Bertioga no dia 6 de julho. Recriar o ambiente praiano em um espaço de circo tradicional - pelas mãos de uma família nada tradicional - é a ideia do projeto Circo na Praia - Uma Família Excêntrica, novo trabalho do Grupo Bordallo Cultural. O projeto desembarca em Bertioga, com um workshop de práticas circenses, às 10h; e um espetáculo teatral às 19h, no Espaço Cultural Praia, à Av. Tomé de Souza, 538, Centro.

O espetáculo surge a partir do olhar de Kael Alves, o palhaço mirim Shoyo, de 8 anos. Encantado pela praia e pelos animais marinhos, ele explora este universo temático com números de malabarismo e musicalidade, além de interações com o público. Ele contracena com as mães, Juliana Bordallo (palhaça Flóris da Silva) e Lelê Lotus (Palhaça Poropopó).

Além das apresentações, a programação também contempla o Workshop 'Família no Circo', que acontece é direcionado para famílias interessadas em aprender práticas circenses.

Sinopse do Espetáculo

Prepare-se para uma aventura cheia de risadas e emoções, enquanto acompanhamos essa família em busca de um dia na praia! Mas espera aí, ela não é uma família comum... é uma trupe de circo nada tradicional!

Ao desembarcarem nas cidades para o grande espetáculo, não resistem em explorar todas as maravilhas locais. Montam a lona e picadeiro, e é aí que a diversão começa! Com acrobacias alucinantes, músicas contagiantes e uma dose extra de loucura, a família conquista a plateia e mostra que ser uma família circense é sinônimo de pura alegria.

Este não é apenas um show, é um espetáculo de rua repleto de magia e encanto, que você não vai querer perder!



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Ruas e Praças de Lazer desembarca na Praça Anchieta e Bairro Chácaras

O Ruas e Praças de Lazer desembarca neste domingo (30), na Praça Anchieta, na Vista Linda, e na Rua Aprovada 598, no Bairro Chácaras. A programação é gratuita e aberta a todas as idades, ocorrendo das 9h às 14h.

O repertório de diversão incluirá futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, tchoukball, raquetes e futebol-gol-caixote. Monitores qualificados estarão presentes para garantir a segurança e fornecer orientação às crianças.

A ação acontece a cada dois domingos em diferentes locais, totalizando 48 edições de entretenimento ao longo do ano. Mais de 16 mil pessoas já aproveitaram essa iniciativa.

O projeto é uma realização da Secretaria de Esportes e Lazer de Bertiooga, com apoio da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Saúde na Comunidade chega ao bairro Jd. Vicente de Carvalho neste sábado (29)

O programa Saúde na Comunidade chega ao bairro Jd. Vicente de Carvalho neste sábado (29).

A iniciativa da prefeitura de Bertiooga que aproxima da população os serviços de saúde gratuitos, acontece das 9h às 13h, na EMEF Giusfredo Santini, à Rua Rua Epiphanio Baptista, 66.

Serão oferecidos diversos serviços, como testes rápidos para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), auriculoterapia, acupuntura, vacinação contra a gripe e outras doenças, planejamento familiar e verificação de peso de crianças para o Programa Bolsa Família.

Também haverá atendimentos de clínico, pediatra e dentista.

Além de cuidar da saúde da população, a prefeitura também oferecerá serviços veterinários, para reforçar os cuidados com os pets.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Visitação à Vila de Itatinga é reaberta após 12 anos

A Vila de Itatinga, que abriga uma das usinas hidrelétricas mais antigas do Brasil, está reaberta para visitação e poderá receber grupos guiados a partir do próximo dia 6 de julho (sábado). O anúncio foi feito pela Prefeitura de Bertioga (SP) e pela Autoridade Portuária de Santos – APS na própria vila na segunda-feira, 24.

As visitas serão monitoradas por guias cadastrados na secretaria municipal de Turismo e Cultura e acontecerão aos sábados e domingos com uma turma no período da manhã e outra no período da tarde visando interferir o mínimo na operação da usina, localizada em área federal, e que até hoje abastece em 30% o Porto de Santos – maior complexo portuário da América Latina.

Os agendamentos para a visitação serão com a própria secretaria municipal, por meio de agências e condutores de turismo já credenciados. Entre os já credenciados a prefeitura abrirá um chamamento a ser publicado na próxima edição do Boletim Oficial do Município, visando a adesão dos profissionais interessados em seguir as regras específicas estipuladas para Itatinga.

O prefeito, Caio Matheus, classificou a reabertura como um marco histórico e ressaltou a importância para a geração de emprego e renda para a população. “Esse trabalho é fruto de uma parceria do município com a APS e a partir de julho, os visitantes, através de agências e condutores de turismo credenciados, poderão conhecer de perto esse patrimônio ambiental, cultural e histórico da nossa cidade”.

O presidente da APS, Anderson Pomini, complementou ressaltando o lançamento de uma Parceria Público Privada – PPP, que permitirá que investidores privados incrementem a produção da Usina Hidrelétrica de Itatinga, que hoje tem capacidade para 15 megawatts e pode chegar a gerar 25 mw. Hoje, apenas 7 mw são utilizados no abastecimento da sede da APS e alguns trechos da margem direita do Porto de Santos.

“Vamos lançar uma Proposta de Manifestação de Interesse – PMI para sentir o potencial dos investidores, que, como contrapartida à exploração de energia elétrica, terão que produzir Hidrogênio Verde para o Porto de Santos substituir o combustível fóssil no abastecimento dos navios que mais poluem”, afirmou Pomini.

Segundo ele, os investidores da PPP também poderão incentivar uma nova etapa do uso turístico da Vila de Itatinga. “Isso deverá ser feito com total preservação do meio ambiente, e de forma que contemple os moradores de Bertioga, da região, de outros estados e países”, afirmou Pomini, que concordou com pedido do prefeito Caio Matheus no sentido de priorizar moradores de Bertioga na ocupação das vagas de emprego a serem criadas no futuro empreendimento.

Operação

Nesses primeiros 90 dias a visita será exclusivamente à Vila e o impacto provocado pela movimentação será avaliado para posteriormente a prefeitura viabilizar junto ao governo do estado a exploração das trilhas de ecoturismo, localizadas em área da Serra do Mar.

A Vila

Fechada para visitação por 12 anos em razão de um surto de malária, Itatinga é uma típica vila inglesa construída no início do século XX e até hoje mantém as antigas estruturas utilizadas como farmácia, padaria, escola e cerca de 70 moradias, que foram residência de quem construiu e operou a usina inaugurada em 1910 e que até hoje abastece em 30% o Porto de Santos – maior complexo portuário da América Latina.

Entre os locais mais atrativos para visitação estão o antigo cinema, o campo do Itatinga Atlético Clube e a igreja de Nossa Senhora da Conceição, que a exemplo do restante da vila são acessados mediante curto trajeto de travessia de barco pelo Rio Itapanháú, seguido por 7,5 quilômetros de trilhos pelo histórico bondinho pelos paredões verdes da Serra do Mar.





Arraial da APAE de Bertioga acontece entre os dias 05 e 07 de julho com quadrilha, música ao vivo e comidas típicas

Chegou a época mais festiva da cidade de Bertioga. No mês de julho acontecem várias comemorações pela cidade, entre elas o tradicional Arraial da APAE, com diversas apresentações, comidas típicas e música ao vivo entre os dias 05 e 07 de julho, em frente à APAE, a partir das 19h.

A festividade é aberta ao público, e tem como objetivo financiar projetos e atividades da instituição ao longo do ano. Segundo a assistente social da APAE Bertioga, Flávia Novaes, a festa julina é uma importante tradição da cidade de Bertioga, “É importante pois além de ter se tornado uma tradição aqui na cidade, também serve como um evento inclusivo que proporciona lazer, interação social e fortalecimento de laços entre a comunidade, os alunos e suas famílias”.

A programação conta com a interação e apresentações dos alunos em diversas atividades como brinquedos infláveis, touro mecânico, quadrilha, brincadeiras tradicionais, jogos como pescaria, boca do palhaço, argola e até na organização de algumas barracas. “Eles também ajudam na decoração, o que aumenta o senso de pertencimento e inclusão, gerando maior interação dos alunos com deficiências”, ressalta Novaes.

Já nas barracas de alimentação, serão ofertadas diversas comidas típicas, caldos, vinho quente e quentão, batata frita, lanche de pernil, comida nordestina e japonesa, pastel, churrasco, hot dog, crepes doces e salgados, doces produzidos pelos pais dos atendidos da APAE, e muito mais.

O evento é tradicional na cidade e acontece desde 2003, e tem por finalidade apoiar a causa da pessoa com deficiência por meio de atividades e diversão para o público em geral. Atualmente a APAE Bertioga atende 53 pessoas com deficiência Intelectual e Múltiplas e TEA.

SERVIÇO:

05/07 sexta-feira às 20h30: Quadrilha Prainha Branca
Participação dos cantores Dj Nildo, Jorge e Juninho.

06/07 sábado as 20h15: Apresentação cantor Dado Alves, seguido de projeto de Canto, apresentação da Coreógrafa Conceição com a Melhor Idade no Carimbó, e às 21h Quadrilha da Apae

07/07 domingo às 19h: Apresentação cantor Nick Macedo
A festividade acontece em frente à APAE Bertioga, na Av. Anchieta, 544 Centro, a partir das 19h horas.





Bertioga ganha nova base da GCM no Vista Linda

A prefeitura de Bertioga inaugurou, nesta sexta-feira (28), mais uma base de apoio 24h para a Guarda Civil Municipal (GCM). A nova unidade está localizada na Avenida Engenheiro Eduardo Correa da Costa Júnior, 587, ao lado do Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE).

Estrategicamente posicionada, a base permite maior agilidade no deslocamento das equipes, garantindo um atendimento mais eficiente e rápido à população local.

“Em seis meses, já é a terceira base de segurança 24 horas entregue, para reforçar o patrulhamento nos bairros e garantir um tempo de resposta melhor no atendimento às ocorrências”, declarou o prefeito Caio Matheus.

Assim como as demais, a unidade conta com infraestrutura que inclui vestiário para o efetivo operacional, refeitório, cozinha, salas de almoxarifado, de oficiais e de atendimento, além de uma ampla área externa com estacionamento de viaturas e suporte para os novos quadriciclos utilizados no patrulhamento das praias.

O secretário de Segurança e Mobilidade, José Fernandes de Lira Júnior, acrescenta: “A cidade já conta com bases de apoio em Boraceia e no Indaiá. Agora, com essa nova base, temos cobertura da GCM de norte a sul em áreas estratégicas.”

Bertioga Mais Segura

A nova infraestrutura da Guarda Civil Municipal (GCM) representa o maior investimento em segurança de Bertioga.

Com a posse de 100 novos GCMs, tornando-se o maior efetivo por habitante na Baixada Santista, a cidade em breve receberá o maior Complexo de Segurança do litoral. Este complexo incluirá a sede da Secretaria, da Central de Comunicações e Monitoramento (CECOM), da GCM e do Departamento de Trânsito e Transportes, com inauguração prevista para o segundo semestre de 2024.

O apoio da população é fundamental. Para denúncias, basta ligar para o 153 do COIBE ou o 190 da PM.





Curso de férias 'Protetores do Clima - Cuidando do nosso Planeta' abre inscrições na terça-feira (02)

As inscrições para o curso de férias do Centro de Educação Ambiental de Bertioga com o tema 'Protetores do Clima - Cuidando do Nosso Planeta' começam na terça-feira, 2. O curso será dividido em duas turmas: de 8 a 12 de julho, das 9h às 13h, destinado a crianças com idades entre 8 e 12 anos; e de 15 a 17 de julho, das 9h às 12h, para a turma de 5 a 7 anos. São 80 vagas no total, sendo 40 para cada turma.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas presencialmente no Centro de Educação Ambiental, localizado na rua Ayrton Senna nº 920, a partir de terça-feira (02) até sexta-feira (05), das 9h às 12h e das 13h às 16h, ou enquanto houver vagas disponíveis. Além disso, aqueles que desejarem podem contribuir doando um agasalho.

Mylene Vaz Pinto Lyra, Diretora de Educação Ambiental, expressa entusiasmo sobre o curso: "É um pequeno passo para as crianças, mas plantando a sementinha da conservação e do cuidado com a natureza, é possível mudar o panorama futuro e impedir que os problemas se agravem, já que as crianças são o verdadeiro futuro da Terra".

Durante o curso de férias, os participantes terão pernoite no Forte São João no dia 10 de julho, onde poderão assistir ao pôr do sol e ao nascer do dia. Além de palestras, brincadeiras e atividades relacionadas ao tema, com o objetivo de conscientizar sobre as mudanças climáticas que estão afetando o planeta e ensinar como reverter esses impactos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE JULHO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	02 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	03 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	04 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	05 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	06 Mariza PL
07 Rosana PL	08 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	09 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	10 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	11 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	12 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	13 Iolene PL
14 Vanessa PL	15 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	16 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	17 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	18 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	19 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	20 Mariza PL
21 Rosana PL	22 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	23 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	24 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	25 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	26 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	27 Lauclides PL
28 Vanessa PL	29 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	30 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	31 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL			

Sujeito a Alteração

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

COMUNICADO Nº 13/2024 – BERTPREV RECADASTRAMENTO

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS !!!!!

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **COMUNICAM A ABERTURA DO RECADASTRAMENTO ONLINE a partir de 01/07/2024 até 05/09/2024 para APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Para cadastrar você deverá realizar **duas etapas**, conforme as orientações abaixo:

1- Confirmação dos dados Online através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

- ✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário);
- ✓ selecionar "Cadastro Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.

2- Prova de vida através de envio de documentação para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br;

Em relação à prova de vida, serão considerados válidos os seguintes atos/documentos praticados e emitidos em 2024, sendo que apenas um deles deverá ser enviado em PDF pelo email acima.

Para Aposentados

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.024 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.024 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2024, como titular ou dependente.

Para Pensionistas

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.024 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.024 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2024, como titular ou dependente.
- Para menores, exige-se a entrega de atestado de frequência escolar ou carteira de vacinação completa, ambos de 2.024.

Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PENSIONISTA, DE ACORDO COM A DATA DA PENSÃO.**

No caso do inativo ou pensionista não ter nenhum dos documentos antes indicados, deverá, então, utilizar a Declaração de Prova de Vida, com assinatura reconhecida por autenticidade em Cartório **ou** através de assinatura digital (.gov), conforme orientação e modelo disponíveis no site – <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: contato@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo link <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 05 de junho de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 24/2024 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, VI e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 129/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **ANA CONCEIÇÃO SANTOS BORGES**, servidora público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 702, ajudante geral, nível 01 i VI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – antiga sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/07/2024.

Bertiooga, 14 de junho de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Comitê de Investimento

Ata nº 31/2024 – aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 24/06/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	19/06/2024 a 31/07/2024	2024	Estável	10,50	10,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,50	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,08	2,09
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,10	3,22
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,13	5,15
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,96	3,98
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,68	63,68
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Elevação	-0,71	-0,70

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 25/06/2024	2024	Redução	6,4303	6,4011
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 25/06/2024	2024	Redução	6,4050	6,3877
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 25/06/2024	2024	Elevação	6,3148	6,3358
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 25/06/2024	2024	Redução	6,3307	6,3224
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 25/06/2024	2024	Redução	6,4383	6,3431
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 25/06/2024	2024	Redução	6,4399	6,2602

Ibovespa	25/06/2024	2024	Elevação	120,261	122,331
Risco Brasil (JP Morgan)	24/06/2024	2024	Elevação	235	236

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Abril - Maio/2024	2024	Em Mil	Fecha-mento abril/2024	Fecha-mento maio/2024
				845.765	857.504

Os indicadores econômicos nacionais mantêm indícios de reversão de expectativas com elevação dos índices de preços, refletindo pressões oriundas do mercado externo que elevaram as expectativas principalmente de juros; todavia a projeção para o IPCA-IBGE ainda permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M foi mais uma vez elevada, atingindo 3,22%, e segue evoluindo na direção da previsão do início do ano, em torno de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta nova elevação para R\$ 5,15 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB apresenta elevação em 2,09%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (3,98%) para o final do ano. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, exceto o vértice 5040 d.u. apresentado elevação. O Risco Brasil foi elevado para 236 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 122.331 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 24/06/2024 com patrimônio de 870.434MM, no segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial negativa, novamente em função dos investimentos no mercado externo. Houve emissão das seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
051/2024	21/06/2024	1.430.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
052/2024	27/06/2024	5.310.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
053/2024	27/06/2024	200.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL
054/2024	19/06/2024	357.367,00	Aplicação	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INST. I FIP MULTISTRATÉGIA
055/2024	20/06/2024	105.654,57	Resgate	FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II

Conforme anteriormente relatado, o Banco BTG Pactual Signal apresentou proposta para aquisição de cotas do Fundo Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP Multiestratégia, mediante 50% de desconto sobre o valor do patrimônio líquido da participação do BERTPREV, que está em torno de R\$ 23 milhões. A proposta foi de pagamento a vista no valor de R\$ 11.536 milhões, com o BTG Pactual Signal assumindo o compromisso das integralizações remanescentes do Fundo; nestes termos o comitê opina por rejeitar a proposta por não representar vantagem econômico financeira para a Autarquia. O Comitê vem monitorando o desempenho dos seus investimentos de renda variável em razão das perspectivas pouco favoráveis a médio prazo principalmente em razão dos juros elevados. Adicionalmente, considera que os prazos para liquidação financeira dos fundos QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES e CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EMAÇÕES criam dificuldades para gestão da carteira em momentos de tensão no cenário econômico. Tais circunstâncias aliadas à boa remuneração observada de Títulos Públicos Federais – NTN, permitem uma realocação estratégica que possibilitará assegurar o cumprimento de meta atuarial quanto ao volume financeiro movimentado no longo prazo. Ainda que não remanejados para Títulos Públicos, a permanência de tais recursos investidos em Fundo DI permitiriam satisfazer o cumprimento de meta atuarial neste exercício. Diante das razões expostas, o Comitê delibera por resgatar integralmente os recursos investidos nos fundos: QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES (CNPJ 11.392.165/0001-72) e CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EMAÇÕES (CNPJ 15.154.441/0001-15), com indicação de que os valores disponíveis após liquidação financeira sejam direcionados para o FUNDO SANTANDER DI TP PREMIUM (CNPJ: 09.577.447/0001-00). A CAF informou que está procedendo estudos acerca da alteração na forma de marcação dos 2.776 Títulos Públicos NTN 2050 adquiridos em 03/06/2016 à taxa de IPCA+6,16%a.a. com vencimento em 15/08/2050 em razão das taxas praticadas à mercado excederem as de aquisição. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 3 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12:30 horas.

Alexandre Hope Herrera _____
Clayton Faria Schmidt _____
Evanilson Fischer Matos Siqueira _____
Roberto Cassiano Guedes _____
Victor Mendes Neto _____

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**

A Câmara Municipal de Bertiooga CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer entre os dias 01/07/2024 a 19/07/2024, das 09:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, munido de cópias dos documentos abaixo relacionados, no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia, Bertiooga/SP, para entrega dos citados documentos e agendamento para realização do exame médico admissional.

CARGO: CONTADOR

CLASSIF.	CARGO	NOME	DEF.	NEGRO	INSCRIÇÃO
001	CONTADOR	ALEXANDRE HOPE HERRERA	NÃO	NÃO	006779

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Cédula de identidade RG (atualizada)
- ASO (atestado de saúde ocupacional), a ser custeado pela Câmara Municipal
- CPF (situação regular)
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Certificado de reservista (homens até 45 anos de idade)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de idade
- CPF do cônjuge (situação regular)
- CPF e RG dos filhos menores (situação regular)
- Carteira de vacinação dos filhos, menores de 05 (cinco) anos (atualizada)
- Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo com o constante do edital
- Carteira de registro nos respectivos conselhos, quando for exigência para ingresso no cargo
- Certidão de nascimento (solteiro), ou casamento (casado) todas recentes (06 meses)
- Pis / Pasep
- 01 foto recente (3x4 colorida)
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone, internet ou condomínio)
- Cópia da carteira de trabalho: nº, série e qualificação ou carteira digital de trabalho
- Conta salário na Caixa Econômica Federal (agência Bertiooga)
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, e não responde a processo civil, criminal ou administrativo disciplinar e não tem contra si condenação penal transitada e julgada nos últimos 05 anos. (reconhecer firma da assinatura por autenticidade – modelo a ser fornecido pela Câmara)
- Declaração de bens ou cópia do último imposto de renda, ou inexistindo declaração, documento atestando tal situação (com firma reconhecida por autenticidade – modelo a ser fornecido pela Câmara)
- Certidão dos distribuidores cíveis e criminais da justiça federal, e
- Certidão dos distribuidores cíveis e criminais das justiças estaduais dos Estados onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade.

OBS:

- Os documentos e certidões citados deverão estar dentro do seu prazo de validade, previsto na legislação pertinente.
- Toda certidão, administrativa ou judicial, solicitada que conste apontamento de processo, procedimento ou similar, deverá vir acompanhada de certidão de objeto e pé respectiva para fins de elucidação acerca da informação lançada.

Bertiooga, 26 de junho de 2024

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga**

“EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas e a ata da 9ª sessão ordinária se encontram à disposição dos Vereadores. O Sr. Presidente informou que os balancetes da receita e das despesas referentes aos meses de janeiro a março deste ano encontram-se à disposição dos Vereadores para conhecimento eventuais exames – processo administrativo 225/2024. O Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 110/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Integração dos Cursos de Administração da ETEC ao Ensino Médio. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 2) Aprovada a Indicação 111/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de nova iluminação pública nas ruas do loteamento Morada da Praia, em Boracéia, para tornar mais eficiente o serviço de iluminação com lâmpadas de LED. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a Indicação 112/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reparo em buraco localizado na rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, próximo ao número 525, no bairro Chácaras. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Gilmar Barbosa da Silva. 4) Aprovada a Indicação 113/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de redutores de velocidade na rua Vereador Ney Moura Nehme. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Macário Antunes Quirino. 5) Aprovada a Indicação 114/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudos para melhorar a mobilidade urbana nas ruas John Wolthers, Fernando Nascimento, João de Carvalho e, Cláudio Cezar de Aguiar Mauriz, Centro. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Macário Antunes Quirino. 6) Aprovada a Indicação 115/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Inclusão das ruas Marítima e Náutica, Atlântica e Milton Oliveira no itinerário do transporte escolar municipal, no bairro Sítio São João. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Macário Antunes Quirino. 7) Aprovada a Indicação 116/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Adesão ao programa Novos Tempos da Fundação Casa-Governo do Estado de São Paulo. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 8) Aprovada a Indicação 117/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estacionamento 45º na Avenida Anchieta, no bairro Indaiá. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 9) Aprovada a Indicação 118/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação de banco de empréstimo de material de reabilitação. Apresentação: 21 de Maio de 2024. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar 003/2024, que “CONCEDE ISENCAO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), A IMÓVEL RESIDENCIAL DE EXCLUSIVA PROPRIEDADE OU POSSE DE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DO BCP (BENEFÍCIO DE PRESTACAO CONTINUADA”, de autoria da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 008/2024, que “INSTI-TUI O DIA MUNICIPAL DOS VETERANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 023/2024, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR VAGAS NAS CRECHES, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado

pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 021/2024, que “INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E TRATAMENTO PRECOCE DA ADENOMIOSE”, de autoria do Vereador Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 009/2024, que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.350 DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 007/2024, que “DISPÕE SOBRE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONHECIDO COMO BOTÃO DO PÂNICO, PARA MULHERES VITIMADAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MESMO COM MEDIDA PROTETIVA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 076/2024, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 066/2023, que “INSTITUI O PROGRAMA NOVEMBRO ROXO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, DESTINADO A DESENVOLVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PREVENIR O PARTO PREMATURO E RESSALTAR OS CUIDADOS PARA UMA GESTAÇÃO SEGURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 9) Projeto de Lei 058/2023, que “INSTITUI O FESTIVAL LITERÁRIO DE BERTIOGA - FELIBERT, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 10) Projeto de Lei 035/2023, que “INSTITUI O PROGRAMA RESPEITO TEM NOME VOLTADO À PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE PESSOAS LGBTQIA+ NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 11) Projeto de Lei 067/2023, que “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DE DEZEMBRO”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 12) Projeto de Lei 077/2022, que “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 13) Projeto de Lei 049/2022, que “DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS AOS BANHEIROS DE USO PÚBLICO”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. O Sr. Presidente informou que foi aprovado pelo Plenário o pedido de Audiência Pública para discussão e apresentação do Projeto de Lei Complementar 005/2023, que: “INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, que realizar-se-á em 05/06/2024, às 18:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 10ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 051/2024 de 27/05/2024 – Destituir o servidor Wesley Seidel de Almeida, reg. 12, da designação concedida através da Portaria nº 18/24, com efeitos até 31/05/2024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 052/2024 de 27/05/2024 – Designar, a partir de 01/06/24, o servidor Wesley Seidel de Almeida, reg. 12, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto – FGJD-DSG.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 053/2024 de 03/06/2024 – Exonerar o Sr. Sérgio Guimarães Braz, reg. 610, do cargo de Assessor Legislativo - AL, em 03/06/2024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 054/2024 de 04/06/2024 – Nomear o Sr. Wiliam Jesus da Anunciação, sob o reg. 670, para o cargo de Assessor Legislativo - AL, a partir de 04/06/2024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

GASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO CMAS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos:

Data: 02/07/2024 Horário: 15h

Pauta:

- 1 - Comissão de Financiamento e Orçamento de Assistência Social, Comissão de Política de Assistência Social e Comissão de Acompanhamento da Instância de Controle Social – Programa Bolsa Família;
- 2 - Conselheiros ausentes nas reuniões;
- 3 - Recebimento de documentações de entidades;
- 4 - Assuntos Gerais.

Flavia Novaes
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 01 de julho de 2024, às 09:00 hrs, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- **Leitura e aprovação da ata anterior**
- **Locação do imóvel para o Bem-Estar Animal**
- **Situação dos animais no CCZ**
- **Contrato da EKOV**
- **Assuntos Gerais**

BertioGA, 27 de junho de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

Conselho Municipal Idoso

O Presidente do "CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA--CMPI." no uso de suas atribuições conferidas por Lei, Convoca Conselheiros ou Suplentes para participarem de reunião ordinária a realizar-se dia 02 de Julho de 2024, às 9:30 hs na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga SP.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da reunião anterior;
- Discutir sobre o uso e aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa- FMPI;
- Assuntos gerais.

Atenciosamente
Conselho Municipal da Pessoa Idosa CMPI
Walter Olencar Alves
Presidente

Resolução CMDCA nº 076/2024, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre a **Renovação do Registro da Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima de Bertiooga**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada aos vinte dias do mês de junho de 2024 (20/06/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe "AÇÃO EM REDE", articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito à Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE BERTIOOGA** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 3553/2023

Registro CMDCA nº 20

Organização: Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima

Representante Legal: Expedito Antônio dos Santos

Endereço da Sede: Rua Luiz Otavio, nº 205, Jardim Vista Linda - Bertiooga/

SP – CEP 11.258-554

Telefone: (13) 3311-7121, (13) 98152-0862 – e-mail: associação.bertiooga@gmail.com

CNPJ: 08.326.390/0001-04

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da OSC será de 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertiooga, 26 de junho de 2024.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 077/2024, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre a **Nomeação da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga**.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada aos dezessete dias do mês de abril de 2024 (17/04/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o mandato da gestão 2022-2024 se encerrará em 22 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão que organizará a eleição dos representantes da sociedade civil para o biênio 2024-2026, a saber:

- Andréa Manzioni Faria Vieira
- Carlos Alberto Farias Silva
- Dalva de Oliveira Silva
- Ênio Nagai
- Luiz Carlos Bispo dos Santos
- Tatiana Freitas Franca Melo

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertiooga, 26 de junho de 2024.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 078/2024, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre a **Renovação do Registro do Programa Educando para a Vida (RASC)**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos vinte dias do mês de junho de 2024 (20/06/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de

Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde

- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

- Direito à Convivência Familiar e Comunitária

- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho

- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação do registro do “Programa Educando para a Vida – Serviços Bancários e Administrativos, modalidade EAD”, desenvolvido pela Organização abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 7280/2022

Registro CMDCA nº 35

Organização: Rede de Assistência Social Cristã – RASC

Projeto: Programa Educando para a Vida- Serviços Bancários e Administrativos, modalidade EAD.

Representante Legal: Marcos Alberto Farçoni

Endereço da Sede: Rua Luiz Bassoto, nº 5-50, Vila Carmen - Bauru/SP – CEP 17.030-500

Telefone: (14) 3879-3183 – e-mail: rasc@rasc.com.br

CNPJ: 60.004.165/0001-63

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro do Programa será de 01 (um) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 26 de junho de 2024.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 079/2024, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre o **Registro da Associação dos Moradores das Chácaras Mogiana em Boracéia**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do

seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada aos vinte dias do mês de junho de 2024 (20/06/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde

- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

- Direito à Convivência Familiar e Comunitária

- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho

- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o registro da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CHÁCARAS MOGIANAS EM BORACÉIA** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 3075/2024

Registro CMDCA nº 37

Organização: Associação dos Moradores das Chácaras Mogianas em Boracéia

Representante Legal: Jerlan Sampaio dos Santos

Endereço da Sede: Av. Deputado Emílio Justo, Ch. 51, 17 B, Boracéia - Bertioga/SP – CEP:

Telefone: (13) 99707-1963 – e-mail: acmb.associacaoboraceia@gmail.com

CNPJ: 33.184.916/0001-06

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da OSC será de 01 (hum) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 26 de junho de 2024.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 06 de maio, às 14h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Locação do imóvel para o Bem-Estar Animal
- Situação dos animais no CCZ

- Contrato da EKOV
- Assuntos Gerais

Bertioga, 27 de junho de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 02 de Julho de 2024 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
1	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	LAÍS TRAJANO MENDES	sim	-	469.076.398-40
2	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	-	-	159.342.888-06
3	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	-	-	325.167.158-89
5	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	-	-	157.451.858-56

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS (AFRODESCENDENTE)

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
2	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	RODRIGO PLÁCIDO LEITE	sim	-	295.821.918-64
3	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	DANIELLE SOARES DA SILVA	sim	-	365.484.898-29

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 02 de Julho de 2024 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

INSPETOR DE ALUNOS

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
79	101- INSPETOR DE ALUNOS	ANA CLAUDIA DE PAULA LIMA	-	-	050.850.696-41
80	101- INSPETOR DE ALUNOS	CARLOS FÁBIO OLIVEIRA JAQUEIRE	-	-	218.538.058-31

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
238	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	-	-	330.479.068-31

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 007/2024**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **02 de Julho de 2024 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

INSPETOR DE ALUNOS

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
83	101- INSPETOR DE ALUNOS	PATRICIA BRASILEIRO LACERDA	-	-	466.708.988-19

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
239	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JÉSSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	-	-	368.146.048-50
243	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CLAIR THOMÉ FURLAN	-	-	503.638.591-87
244	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JANAÍNA ALVES VIEIRA DE SANTANA	-	-	375.130.388-05

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I AFRODESCENDENTE

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
52	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	-	Sim	213.218.898-01

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 007/2024**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **02 de JULHO de 2024 às 9:30h** à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a

Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	def	cpf
51	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	MARCOS VINÍCIUS FLORENTINO RIBEIRO	Não	446.019.088-50

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **02 de JULHO de 2024 às 9:30h** à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
52	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	SABRINA ANDRADE MATOS	Não	513.025.118-07

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 009/2024**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **02 de Julho de 2024 às 9:30h** à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

TECNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
2	235- TECNICO ADMINISTRATIVO	CAROLINA DE SOUZA	-	sim	430.528.818-41

ANALISTA AMBIENTAL

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
1	206-ANALISTA AMBIENTAL	TALES AUGUSTO ORCAJO DEMAY CORDEIRO	-	-	330.725.008-60

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 03/07/2024

HORÁRIO: 13h AS 16

AGENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
16	201-AGENTE ADMINISTRATIVO	CLAUDIO LUIZ RAGUSA	-	-	126.584.818-10

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)

❖ C.P.F.

❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

❖ CPF DOS FILHOS

❖ CPF CÔNJUGE

❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

❖ PIS/ PASEP

❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)

❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)

❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **25 de Junho de 2024 às 9:30h** à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEF	AFRO	CPF
29	241- TECNICO EM ENFERMAGEM	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	Não	Não	453.409.908-85

A candidata convocada deverá comparecer no Atendimento de Recursos Humanos no dia 26 de junho, para entrega de documentos, posse e início do exercício, tendo em vista a nomeação em 27 de maio passado, o servidor nomeado, tem o prazo de 30 dias para posse, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 129/1995.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Bertioga, 27 de junho de 2024.

Memorando nº 103/2024 – SA

AO DCI - SG

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja publicado no Boletim Oficial do Município - BOM, o seguinte comunicado:

COMUNICADO

Comunicamos a todas as Secretarias que o Setor de Patrimônio desta Secretaria, permanecerá fechado para recebimento de bens móveis, até o esvaziamento do galpão. Oportunamente informaremos quanto a reabertura do local.


EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de promoção da servidora desta Municipalidade concedidos no mês de novembro de 2023, conforme segue:

Matrícula	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Motivo
129	Sheila Cristina Pedro Santos	5HIX	5HX	Promoção Vertical

Bertioga, 27 de junho de 2024.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES
SESSÃO DO DIA 26.06.2024

Processo nº. 2406/2021 – JOSE FONSECA – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU (NULIDADE) - DECISÃO: DEFERIDO POR UNANIMIDADE.

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 –
PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 26.06.2024**

Processo nº. 4324/2021 (1833/2024) – IC 19.096.009.000 – Recorrido: A Secretária da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 21/06/2024 A 27/06/2024.**

DEFERIDOS:

3402/2024 – FCFP e Filhos Consultoria LTDA;
3404/2024 – Vanda Freitas dos Santos;
4252/2024 – Ana Paula Caparroz Cesar;
3367/2024 – Adriano Luiz Nogueira;
4606/2024 – Jefferson de Paiva Cordeiro;
3020/2024 – Francisco Paulo da Silva;
4200/2024 – Iraci Rosa de Sousa Araújo;
2613/2024 – Blessed Consultoria em Tecnologia LTDA;
4650/2024 – Terra Patri Empreendimentos LTDA;
2953/2024 – Valdir Ribeiro de Carvalho;
6033/2024 – Matheus de Araujo Maduro;
4857/2024 – Fabiana Cacciatore;
4371/2024 – Joice Nascimento Queiroz;
3689/2024 – Cristiano Mazzucatto Rossoni;

INDEFERIDOS:

2781/2024 cab 1041/1999 – Edson Gonçalves Paiva (nada a revisar quanto ao IPTU predial tributado);
4116/2024 – Adonias Sabino de Moura – Indeferida a isenção de IPTU por não haver amparo legal.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/07/2024

3739/2024 – Wilson José Mattioli - Compareça o requerente em 30 dias, apresentar documentação corrigida.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/07/2024

4217/2024 – Paulo Marques Monteiro – Apresentar contas complementares dos anos anteriores, em nome do cedente ou cessionário;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/07/2024

3246/2024 – André Ricardo Lunardi Rigotto – Apresentar contrato de compra e venda do imóvel com reconhecimento de firmas do comprador e vendedor;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/07/2024

3607/2024 – CLCL Empreendimentos e Participações LTDA – Apresentar contrato social retificado com valores das metades ideais correspondentes integralizadas por cada um dos sócios.
3688/2024 – Getúlio Barreto dos Santos – Esclarecer quanto a existência de outro compromissário conforme listagem apresentada pela Caixa.
1597/2024 – Luiz Ferreira Domingues – Apresentar cópia da declaração de

Imposto de Renda exercícios 2023/2024

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/07/2024

4531/2024 – Marcelo Andres Pinto Toledo – Comprovar cadeia sucessória;
3425/2024 – Francisco Braz de Souza Guedes – Apresentar cópia da declaração de imposto de renda e extrato atualizado de INSS do cônjuge Nielsen da Silva;
4527/2024 – Ayana Fukuda – Apresentar cópia de declaração do Imposto de Renda;
4271/2024 – Morarte Empreendimentos Imobiliários – Apresentar contrato de financiamento retificado;
1974/2024 – Albertina Neves Bezerra – Apresentar documentação complementar de sucessão de direitos do imóvel;
10821/2023 – Ricardo José Silva - apresentar documentação comprovando a relação de prestação de serviço contratante x contratado para constatação do que foi adquirido de fato;
2410/2024 – Antonio do Carmo - Apresentar declaração de IR;
4694/2024 – Luis Mariano Vila Iglesias – Apresentar pagamento de débitos de IPTU dos exercícios 2021 e 2022;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/07/2024

4721/2024 – Raimunda Luiza Gonzaga de Oliveira – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente caracterizado;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/07/2024

2727/2014 – Neusa Maria Germano – Prestar esclarecimentos e apresentar documentação necessária para atualização cadastral do imóvel inscrito sob nº 14.013.010.000 no cadastro imobiliário municipal;
4357/2024 – Tal Holding Ltda – Apresentar cópia do contrato social atualizado da requerente;
4431/2024 – Empire-Sm Administração e Participações – Apresentar cópia de inteiro teor dos balancetes financeiros mensais referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

Renato Martins Fernandes

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 21/06/2024 A 27/06/2024 –
LAUDA 169/2024**

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO:

3991/2024 – VANESSA DOS SANTOS MOREIRA – NÃO FOI LOCALIZADO O ENDEREÇO INFORMADO

3992/2024 - JACKELINE SAHORI MIRANDA ROBLES - NÃO FOI LOCALIZADO O ENDEREÇO INFORMADO

3993/2024 – ONIREVES ASSUNÇÃO DE ARAUJO - NÃO FOI LOCALIZADO O ENDEREÇO INFORMADO

3994/2024 – DIEGO COUTO DOS SANTOS - ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, ART.47 DA LEI MUNICIPAL 317/1998

3995/2024 - THIAGO SOUZA GOMES - NÃO FOI LOCALIZADO O ENDEREÇO INFORMADO

3996/2024 – EDUARDO DE CAMPOS - ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, ART.47 DA LEI MUNICIPAL 317/1998

3997/2024 – ROSIANE MARQUES DA SILVA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, ART.47 DA LEI MUNICIPAL 317/1998

4844/2024 – ELISSON JESUS PINTO SANTOS - NÃO FOI LOCALIZADO O ENDEREÇO INFORMADO

4843/2024 - LUIZ JORGE DOS SANTOS - ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, ART.47 DA LEI MUNICIPAL 317/1998

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

2380/2020 – ALEXANDRE DOS SANTOS BICELLI – BAIXA DA IM 130950, A PARTIR DE 20/06/2024

2381/2020 – JEFERSON ALEXANDRINO TEIXEIRA – BAIXA DA IM 130940, A PARTIR DE 26/06/2024

10016/2019 – PPLP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – BAIXA DA IM 128870, A PARTIR DE 10/06/2024

Inscrição	CNPJ / CPF	Nome/Razão Social
62850	00.273.403/0001-04	ERALDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS BICICLETARIA
119090	01.098.021/0002-35	MR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
	02.316.319/0001-56	PAULO ROBERTO REIS E SILVA JUNIOR
14699	02.319.967/0001-66	DURVALINO DA SILVA FREITAS BERTIOGA
12106	02.714.232/0001-37	PIZZARIA FRATELLO BERTIOGA LTDA
12688	02.784.855/0001-86	THITA S COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
25760	04.654.594/0001-05	EMPORIO COSTA DO SOL LTDA
24660	04.770.399/0001-40	ASSESSORIA IMOBILIARIA RAO DE SOL LTDA
30250	05.331.461/0001-60	JOSE EMILIO SOARES BERTIOGA
36790	05.589.301/0001-16	NATALIA HAMANI RAUSCH LTDA
37560	05.980.043/0001-02	FABIO NOGUEIRA GALVÃO COLCHÕES
38780	06.239.098/0001-10	T.J. IKARI Pousada LTDA
39650	06.262027/0001-39	LAURA RODRIGUES PAMPLONA LANCHES
	07.017.970/0001-49	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BERTIOGA LTDA
43380	07.068.147/0001-62	GINA JUCIMARA DA SILVA
44800	07.460.665/0001-27	EDILSON LIMA DE ARAUJO LAVA RAPIDO
	07.469.290/0001-66	ART & JARDIM, FLORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
120650	07.588.967/0002-66	INDAIA - COMERCIO DE ESPUMAS LTDA
46920	07.752.731/0001-32	MONICA FUZIE PEREIRA LOCADORA
114590	07.972.935/0005-02	LITORAL MEDSERVIÇOS MEDICOS LTDA
48400	08.040.454/0001-06	TONY REFRIGERAÇÃO LTDA
54540	08.404.011/0001-49	S.S. SOUTHER LTDA
53460	08.984.368/0001-43	BIANCHI E FITTIPALDI LTDA
54430	09.047.821/0001-58	EMPREENDIMENTO IMBOLIARIO ILHA DE CRETA LTDA
56520	09.438.985/0001-06	PATRICIA COSTA SOARES
56220	09.549.704/0001-92	I J E C BERTIOGA MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO LTDA
70570	09.556.710/0001-77	CLEUSA APARECIDA BRAGA ENGENHARIA
56990	10.208.083/0001-62	M C DE L KOTAKI PEIXARIA
143426	10.449.876/0004-16	LIMA INDUSTRIA, COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA
69320	10.490.897/0001-32	JUNIOR PEREIRA RIBEIRO LANCHONETE
58730	10.604.246/0001-26	ODAIR TEIXEIRA PINTO
105490	10.629.618/0001-79	MGG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
86160	11.484.634/0002-64	JATOBA - COMERCIO E TRANSPORTE DE EUCALIPTOS LTDA
64790	11.721.986/0001-05	JOEL FERREIRA COMERCIO DE AGUAS
	13.849.297/0001-06	CRISTIANE SOUZA CAVALCANTI MAGALHÃES 33237902861
	13.855.061/0001-82	THS COMERCIO DE LIVROS LTDA
71460	13.955.840/0001-50	PET PLANET COMERCIO DE RACOES LTDA
96300	14.383.273/0001-77	WILLIAN RICARDO DA ROCHA 72518561153
75590	14.590.697/0001-02	MARA CRISTINA FERNANDES
135470	14.847.538/0001-40	ATEM ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
80290	15.004.699/0001-35	DELICIAS DO TRIGO LTDA
145138	15.103.129/0001-00	15.103.129 LIVIA KARINA DO NASCIMENTO CUOZZO

81530	17.413.852/0001-03	LUCISLEY IMOVEIS LTDA
83420	18.318.587/0001-47	KELLY DE SOUZA GESTÃO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	20.712.563/0001-10	NELSON FRANCISCO DE FREITAS BERTIOGA
88560	20.861.122/0001-80	FRANCISCO CLAUDIO LAURINDO DOS SANTOS 86868608349
145147	21.884.480/0001-70	ELIANO CIRINO DOS SANTOS 11436527627
93990	22.372.832/0001-71	KREATIVE IDEE DIVULGAÇÃO VIRTUAL E IMPRESSA LTDA
94220	22.645.567/0001-58	C.C. SILVEIRA PAREDES
113950	22.649.882/0001-53	MANOLO BUSO PRIETO 40770795862
100990	23.091.057/0001-49	CARLOS ANDRE RODRIGUES DE SALES 31663225826
	23.337.376/0001-91	LARYSSA CANUTO DOS SANTOS 39278675865
96430	23.697.706/0001-50	LAYNE SIQUEIRA DE OLIVIERA 45602103813
110970	24.260.527/0001-13	NOELISA DE LIMA
	24.378.656/0001-00	TECHNOTEL RIVIERA GREEN LTDA
98390	24.524.359/0001-26	ALVARO PIVA FILHO
141811	24.611.759/0001-79	PONTUAL TRANSPORTE E MANUTENÇÃO E VEÍCULOS LTDA
100740	24.727.821/0001-92	RODRIGO GONCALVES 36058595851
140880	26.578.720/0001-22	MP RIVIERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
146014	26.627.577/0001-11	GASBOM BERTIOGA COMERCIO E GAS LTDA
106670	26.698.320/0002-31	CASA DE RAÇÕES MARIVALDO LTDA
104470	26.992.919/0001-00	EMANUELLE TERTO FERREIRA SOUZA 35516877814
117240	27.327.620/0001-96	TBA CINEMATOGRAFICA LTDA
142822	27.346.594/0001-43	JS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA
137950	27.473.734/0002-25	D. DA S. GUIMARÃES ALIMENTOS
109150	28.018.876/0001-84	LAVINIA TRANSPORTES LTDA
117470	28.262.508/0001-87	LUIZ CLAUDIO FERREIRA 25140968800
110090	28.453.839/0001-02	VL DE GODOI OBRAS LTDA
110870	28.581.071/0001-44	P. R. PONTES & I. C. DE MIRANDA LTDA
110560	28.943.286/0001-68	FRANCINEUDO ALVES DE MOURA 54959772387
128580	28.966.389/0021-97	BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA
123100	30.016.185/0001-93	E. A. SELES SERVIÇOS
114950	30.318.872/0001-63	JESSICA BACELAR DACRUZ LEITE
115570	30.454.959/0001-68	CARVALHO E CARVALHO CONFEITARIA LTDA
116630	31.028.584/0001-37	MAICON THESELEI REIS TIMOTEO 44236112876
	31.556.310/0001-10	ANJOS TREINAMENTOS LTDA
119160	31.869.438/0001-34	KELLY DE SOUZA NUNES
118900	31.983.124/0001-68	ERIKA MATOS DOS SANTOS 43337099890
141809	33.426.096/0002-94	FLIPON CAR FRANQUIAS, IMPORTAÇÃO, COMERCIO, RASTREAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM MOTOR ELÉTRICOS POR PROPULSÃO LTDA
124700	33.497.750/0001-70	J C SOICOW BORRACHARIA LTDA
137240	33.863.343/0001-39	WILSON ROSA JUNIOR
125480	33.878.342/0001-68	IMOBILIARIA RAO DE SOL LTDA
123980	33.895.496/0001-68	FL AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
126210	34.681.349/0001-58	SOL & BRISA - ENERGIA SOLAR E CLIMATIZAÇÃO LTDA
133420	34.701.259/0001-81	GASBOM VICENTE DE CARVALHO II LTDA
142484	35.119.812/0001-35	PIZZARIA E RESTAURANTE IMPERIO LTDA
128010	35.367.987/0001-61	INOVE ASSOCIADOS IMOVEIS LTDA
129110	35.644.054/0001-74	ESQUINA DO GELO BERTIOGA LTDA
131020	36.242.195/0001-23	LUK ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
143147	36.435.962/0001-10	JMVJ PADARIA LTDA
133120	37.696.013/0001-57	LSCB CREDITO LTDA
134060	37.843.694/0001-39	LUIZ FERNANDO PIERRI GIL
133400	37.884.851/0001-54	GABRIELE DE OLIVEIRA GUEDES FISIOTERAPIA
	38.078.163/0001-60	NILSON CARLOS MARQUES RIBEIRO 1395242805
135780	39.438.488/0001-79	ALBINO SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS LTDA
140960	39.503.659/0001-04	LEIDEANE CRISTINA ALVES 33843397899

138130	40.143.978/0001-27	ELLEN VAN POPPE FLEURY
141934	40.406.790/0001-24	ELITE CENTER DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
139680	40.669.011/0001-83	JM FRENEDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
141451	40.873.780/0001-07	SORAIA CRISTIANE DUARTE PEREIRA
141642	42.081.854/0001-90	CENTRAL RIVIERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
141506	42.187.896/0001-00	ESPAHOL INTERATIVO CURSOS ONLINE LTDA
141508	42.280.199/0001-07	NEXT STEP PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
141842	42.698.857/0001-77	RIVIERA REPRESENTAÇÕES LTDA
141877	43.711.487/0001-23	TROPICAL 7.7 ESTACIONAMENTO E LANCHONETE LTDA
141898	43.715.959/0001-16	ALLAN VICTOR OLIVEIRA MOTA LTDA
142091	44.292.659/0001-34	E.T.A. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
142122	44.573.702/0001-30	RI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
142456	45.520.576/0001-18	RODRIGUES & FERREIRA CONTEUDO DIGITAL LTDA
142410	45.954.565/0001-46	D 33 MOD 16 SPE LTDA
142455	46.041.029/0001-12	LOBO SMASH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
142618	46.716.885/0001-20	H&R ASSESSORIA EM SAUDE E BEM ESTAR - LITORAL LTDA
142816	46.870.155/0001-80	MJD CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA
142705	46.947.299/0001-97	MARCO ANTONIO ORESTES TEIXEIRA CONSLTORIA EM INFORMAÇÃO
142803	47.011.228/0001-40	AF COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
143173	47.261.602/0001-66	BIA E MATOS COMERCIAL LTDA
142818	47.418.295/0001-84	EMPORIUM MBZ LTDA
142864	47.596.568/0001-80	KMPM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
143108	47.614.811/0001-46	ASSET MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
146524	48.012.347/0001-80	DEL RIO - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE LTDA
143324	48.040.409/0001-68	MSXAVIER RESTAURANTE
143104	48.426.360/0001-86	W.T. COMPANY LTDA
145040	48.676.256/0001-40	ANDRE GOMES DA SILVEIRA
143381	49.286.670/0001-05	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA LTDA
143774	49.850.466/0001-75	JL VAREJO E SERVICOS LTDA
143543	49.969.550/0001-02	SONOMAR COLCHÕES LTDA
143711	49.996.261/0001-00	MULTIFORMA OFUROS BERTIOGA LTDA
143574	50.032.722/0001-04	BSC SERVICOS DE VETERINARIA LTDA
143583	50.195.252/0001-91	AGATA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
143603	50.288.834/0001-12	CARMEN STEFFENS RIVIERA LTDA
143787	50.671.501/0001-78	MERCEARIA CAIÇARA LTDA
143774	50.876.066/0001-18	BOAT GUARDIAN LTDA
143721	50.906.464/0001-30	P. M. DE OLIVEIRA NOBREGA
14384	51.113.417/0001-00	RIVIERA COAST SP NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
143911	51.375.787/0001-07	ALBERTO DOS SANTOS PINTO ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA
144582	51.717.570/0001-38	TK NAKAZONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
144290	51.902.395/0001-59	VILLA ESTORIL BAR E RESTAURANTE LTDA
144800	52.099.378/0001-98	BRECHO RECREIE LTDA
145764	52.455.242/0001-73	ROSE RIVIERA BEBEIDAS E MAIS LTDA
146048	53.213.321/0001-30	JSSR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
146154	53.319.074/0001-51	BEATRIZ PERON TEIXEIRA ENTREGAS LTDA
146290	53.700.153/0001-08	BAR NICAL'S LTDA
52160	67.269.779/0001-16	E HADAREPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

4296/2004 – IRMÃOS BARROS LTDA – ME – NF 753. VALOR DA COMPENSAÇÃO DO ISS RETIDO DE R\$149,06, NA COMPETENCIA 06/2024, AO TOMADOR DE SERVIÇO “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO”

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

1679/2022 – J A DOS SANTOS SERRALHEIRIA, FUNILARIA E ESQUADRIAS DE ALUMINIO - CASSAÇÃO DO ALVARÁ E CLI DEFERIDA, DEVIDO ZONEAMENTO NÃO PERMITIR A ATIVIDADE PRETENDIDA CONFORME A LEI N° 317/1998.

4748/2024 – RONALDO BERLOFI ZEIDAN - NÃO HOUVE O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO CARNÊ DE 2024, O QUE OCORREU FOI PAGAMENTO DE DUAS PARCELAS DIFERENTES N° 5 E N° 7, ONDE A DE N° 6 ENCONTRA-SE EM ABERTO.

5087/2023 – ONG RECONCILIAÇÃO EM CRISTO - DEFERIDO O RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO PREVISTA NO INCISO II, §3º, ARTIGO 140, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. PROVIDENCIADO O CANCELAMENTO DA TAXA ANO 2024.

5478/2021 – ALE FERRO VELHO LTDA – DEFERIDO A CASSAÇÃO DO ALVARÁ E CLI, PELOS FATOS NOTICIADOS E DOCUMENTADOS NOS AUTOS.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 003/2024 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal N°. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no Cemitério Municipal cujos os números das campas vão abaixo relacionados, sendo os despojos existentes recolhidos ao ossuário comum.

SEPULTURA:	CONCESSIONÁRIO:
CS. 951 / LOC. 075	PABLO DO NASCIMENTO BRITO
CS. 1043 / LOC. 003	ROSELENE DA SILVA
CS. 0862 / LOC. 185	ERIVALDO ALVES DOS SANTOS
CS. 2611 / LOC. 002	ADÃO GERALDO MENOSSI
CS. 1439 / LOC. 0141	WAGNER JOSE SOUZA DA SILVA
CS. 423 / LOC. 001	CRISTINA KIYOMI AIKAWA DOS SANTOS
CS. 507 / LOC. 062	MARIA DOS SANTOS ALVES DE JESUS
CS. 569 / LOC. 50	CAMILA MEDEIROS DE MOURA
CS. 0244 / LOC. 055	CARLOS JOSE NUNES VIVEIROS

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI N°. 716 / 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO N°. 1146 / 2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR N°. 51 / 2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR N°. 51 / 2006, AMPARADA PELA LEI N°. 324 / 98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS.

NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 21 de Junho de 2024.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SÉCRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ DA SILVA FILHO a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 2.315,20. VENCIMENTO 21/06/2024. Processo 3139/24.

OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ZENILDA PALHANO DA CRUZ a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 2.593,02. VENCIMENTO 21/06/2024. Processo 3139/24.

OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SÉCRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 1893/2021 – Top Serviços Médicos - CNPJ: 29.506.248/0001-00- Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 2245/2024** – Lp Lima Negócios Imobiliários LTDA - CNPJ : 26.625.458/0001-20 - Verificado o AIF nº 2499/2024, lavra-se o AIP nº 2303/2024 na data de 10/06/2024 estabelecendo a multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIB; **PA 3599/2024** – Bozzeda & Santos Clínica Odontológica LTDA - CNPJ: 19.946.527/0001-31 – Indeferiu a defesa apresentada pois os argumentos não descaracterizam a infração aplicada conforme previsto em legislação vigente, Art. 9º, IV e Art. 9º da Lei Estadual 10083/98, Art. 577 e 594 do Decreto 12342/78; **PA 2267/1994** – Clínica Hans Staden S/C LTDA – CNPJ: 71.552.863/0001-10 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 10 dias contados a partir da data desta publicação.

Licença Sanitária Cancelada:

PA 4856/2018 – Clínica Hans Staden S/C LTDA – CNPJ: 71.552.863/0002-09 – Conforme solicitação através da petição nº 1822;

Licença Sanitária Deferida:

PA 4750/2001 – Oliveira & Matiazzo Farmácia e Lab. de Manipulação LTDA – CNPJ: 04.472.129/0001-53– protocolo nº1569;

PA 5470/2022 MGAM Serviços de Enfermagem – CNPJ: 46.604.284/0001-26– protocolo nº5869;

PA 3826/2019 – Tatiana Aleixo Furlaneto – CNPJ: 33.531.663/0001-91– protocolo nº5883;

PA 1087/2018 – Francisca Marta de Jesus Restaurante – CNPJ: 11.933.094/0001-78 – protocolo nº1515.

As empresas acima descritas, favor acessar o link: [HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic) para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão

de taxas ou email informado.

LTA

2ª Convocação

PA 6057/2015 – Condomínio Portal de Orion– CNPJ : 51.021.310/0001-23 - Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA (R01).

3ª Convocação

PA 7490/2021 – Bertiooga Clínica Odontológica LTDA – CNPJ 43.140.365/0001-24 – Compareça o Responsável ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA (R01);

PA 2330/2021 – H.S. Serviços Médicos LTDA - CNPJ: 30.021.682/0001-80- Compareça o Responsável ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis (R03).

SÉCRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM

28/05/2024

SIM, COMO REQUER QUANTO AO PETICIONADO. Processos: 4217/07 CAB. 2285/04 PETIÇÃO 1562 KAORU BABA.

RENATO LOSADA MARTINS
DIRETOR DE OBRAS - DOP

SÉCRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/06/2024 À 27/06/2024

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos: 3944/18 CAB. 50312/84 MOISES AUGUSTO FERNANDES; 8875/22 CAB. 6793/22 JORGE MATSUO YAMANE.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. PROCESSOS: 1514-24-BER-PCA DEBORA GUERZONI BORDONI; 278-24-BER-PCA OSVALDO SEVERINO DE MELO; 4718/22 NELSON VILAS BOAS SIMÕES; 893/22 CAB. 7237/00 ROGERIO APARECIDO MIRANDA CARNEIRO; 207-24-BER-PCA VALDOMIRO CORREIA VIANA; 9012/20 CAB. 3195/18 SOBLOCO SPE VIII LTDA; 881/23 CAB. 13128/22 LUCIA FELIPE CAMINHOLA; 5938/22 AUGUSTO R SIMÕES E CIA LTDA.; 243-24-BER-PCA RICARDO DA SILVA MADEIRA; 609-24-BER-PCA WAGNER LAIR CARDOSO FREZZATO; 827-24-BER-PCA JOSÉ CARLOS MARCHEVSKI; 757-24-BER-PCA EDISON FAUSTINO FREITAS; 311-24-BER-PCA EDMILSON DONIZETE DEFAVARI; 675-24-BER-PCA DELMIRO DE SOUZA MELO; 742-24-BER-PCA JOSE EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES; 6-24-BER-PCA SIMONE RIBEIRA DA SILVA E OUTRO; 353-24-BER-PCA RUBEN IMÓVEIS LTDA; 888-24-BER-PCA EDSON ROCHA DE OLIVEIRA; 422-24-BER-PCA EUNICE DA SILVA SANTOS; 381-24-BER-PCA OSVALDO LOURENCO DA SILVA; 3341/23 CAB. 7418/98 NELSON CASARINI; 17-24-BER-PCA CELIDALVA MARIA PORTUGAL MONTEIRO; 67-24-BER-PCA THIAGO DANTAS SIQUEIRA; 799-24-BER-PCA SIDNEY CANDIDO OLIVEIRA SIMÃO; 81-24-BER-PCA ROBERTO JORGE CHACUR; 248-24-BER-PCA CLAUDIO LUIZ KNORST; 456-24-BER-PCA FABIANA PEREIRA GALVÃO; 255-24-BER-PCA RODRIGO YAMANE CARDOSO; 671-24-BER-PCA ROMILDO ROMA PALMA; 266-24-BER-PCA BERNARDO MORATTI; 1395-24-BER-PCA ROBERTO ANTONIO VAZELINO; 123-24-BER-PCA JOSUEL ISIDORO DA SILVA; 269-24-BER-PCA WAGNER SHIGUERU NOMIYAMA; 1393-24-BER-PCA CLODOALDO FERNANDES DE OLIVEIRA;

305-24-BER-PCA TOSHIYUKI ITO; 39-24-BER-PCA RINALDO JOSE VIEIRA; 319-24-BER-PCA LUIZ ANDREONI; 12490/22 HERBERT WANG HO; 12065/22 WILSON ROBERTO MARCORIN; 3192/21 W. DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 7605/04 CAB. 1157/93 VALDOMIRO GOMES MATOS; 4394/94 LUCY VERONICA KAKIZAKI DE ALCANTARA; 4065/24 MARIA CRISTINA D'AMBROSIO.

COMPAREÇA PARA CIENCIA EM 30 DIAS. Processos: 8004/17 CAB. 52050/86 CELIO AUGUSTO.

DÊ-SE BAIXA DA LICENÇA. Processos: 415-24-BER-PCA MAURÍCIO RABELO DIEGUES; 35-24-BER-PCA CONDOMÍNIO SANDY LANE.

INDEFERIDO O SOLICITADO. Processos: 1788-24-BER-FOP CONDOMINIO VILLAGIO SAN RAFAEL.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS.: RENOVAÇÃO DE ALVARA / TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS: 9472/22 MARIA LUCIA PIMENTEL GUIMARAES; 3223/24 MARA CRISTINA D'AMBROSIO; 10527/22 KAIO CESAR DE CASTRO SILVA; 9470/22 LOREY REPRESENTAÇÕES E EMPREEND. E PART. LTDA6231/22 GPG & ASSOCIADOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA; 10249/23 SIMONE DE FREITAS MARCUCI; 10036/22 SALVADOR ANTONIO MENDES
MULTA - DIAE: 4057/17 034865 CLAUDIO JOSE FONSECA; 591/24 035055 LILIAM PALOMBO; 2217/23 035057 JOCLEBSON BONFIM RAMOS; 592/24 035054 RODRIGO CARLOS DA SILVA INACIO; 593/24 035058 LAERCIO SARAIVALCANTARA; 51089/88 035167 ESPOLIO DE GERALDO F. MARTINS; 034868 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA; 51383/89 035179 LAERCIO PEREIRA DE LIMA; 51953/88 035166 VILMA DA CONCEIÇÃO MORAES AFONSO; 50068/89 035169 ROGERIO SIMÕES JUNIOR; 3377/24 034749 FABIOLA APARECIDA S. COENTRO; 52204/89 035178 CARLOS TAKAO OSHIMA; 7533/00 034864 MARIO RINALDI; 2740/22 035102 JP&A. PART. E ADM IMOB. LTDA; 10989/22 WILTON TADEU FONTANA 9680/23 CLAUDIO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR; 3541/20 MARISA GUIMARAES GARCIA 88793/23 RIVIERA MITRE 375 EMPREEND. SPE LTDA; 7221/22 FABIANO BOTIGNON KOSAKA; 7674/10 PAULO ALVES PESSOA; 5262/00 CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA; 6667/23 JECLEANO SILVA DOS SANTOS; 5411/22 MARCELO FRIAS; 807/22 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 3242/24 GILBETO ARAUJO NORO; 4058/24 NATANAEL CABRAL; 3345/94 CARLOS ALBETO GOMES DE PAIVA; 8716/10 RAPHAEL DE BIAGI ZAMBOM.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 034133 – OMAR SANTROS DE CAMPOS E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA ANTONIO FRANCISCO BARBOSA, 130 CASA 02 – QD.21 – LT.26 – MAITINGA.

DIAE 034131 – RUTE FERRI PEREZ E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA ELCIO MARIA CAMARGO, 86 – QD.24 – LT.11 – MAITINGA.

DIAE 034868 – MARME E RODRIGUES PART. LTDA E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 614, 200 – QD.A2 – LT.01 E PARTE DO LT. 22 – ÁREA A2 - 1º SETOR - CH. VISTA LINDA.

DIAE 034134 – GENI BLANCO MENEZES E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA PASTOR DJALMA DA SILVA COIMBRA, 1369 – QD.44 – LT.16 – RIO DA PRAIA.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO – SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 24 A
28.06.2024

APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs:

Em 25/06/2024: 361-24 JOSE EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES;
Em 28/06/2024: 2093-24 CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 26/06/2024: 92-24 ANA MARIA RODRIGUES DE BRITO;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 21/06/2024: 1448-23 EMP LITORAL CONSTRUÇÕES LTDA;

Em 25/06/2024: 113-24 RESIDENCIAL HANS STADEN; 309-23 MANOEL FONTES DE OLIVEIRA; 679-24 YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR; ANA LUCIA ESCOBAR BUENO DE OLIVEIRA;

Em 26/06/2024: 1703-24 CAMINHOLA PATRIMONIAL LTDA; 811-24 ANSELMO DOMINGOS LOPES DE ALENCAR; 2044-24 DANIEL ESPERANTE GOMES;

Em 27/06/2024: 2257-23 RUI VERTEMATE; 1479-24 FRANCISCO ANTONIO CARRARO; 1899-24 CARLA MORGANA DENARDIN; 1922-24 DIMAS EDUARDO RAMALHO;

Em 28/06/2024: 1811-24 DECIO KRAKAUER; 720-24 CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO ARAGUAIA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 27/06/2024: 1791-24 FABIO NINO PLIGEL;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO – EM- 28/06/2024- 52310/1987-CLARISE VIEIRA BRANDÃO BUNEVICH. EM-28/06/2024- 4564/1993. EDISON FERNANDO DA SILVA

INDEFERIDO:

PROCESSOS FÍSICOS: EM 28/05/024-Nº51299/87-RAIMUNDO ALMEIDA RAPOSO.

EDUARDO DIMITROUVI PENHA

REG.1787

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs;

Em 27/06/24 - 1486-24 - Daniel Jose Teixeira

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs;

Em 26/06/24 - 676-24 – Rafael Magalhães Nunes

Em 27/06/24 - 768-24 – Yoshiko Horie Moreira; 55-24 - Toshio Takahashi; 444-24 – Nelson Luiz Peter

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 21/06/24 - 220-24 - Rafael Uyvary Nhoqui; 667-24 – Wesllen Ferreira Mateus; 324-24 – Rinaldo José Vieira

Em 25/06/24 - 179-24 – Ewerton Pinheiro Gallo; 1954-24 – Silvio Roberto Fernandes Petricione; 1475-24 – Maria Celia Maturana Coral; 384-24 – Luiz Carlos Fernandes Ribeiro; 194-24 – Ricardo Caio Gracco de Bernardis

Em 26/06/24 - 363-24 – Vera Pettan Garcia; 1541-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida; 1539-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida; 399-24 – Raimundo Cardoso Costa; 1415-24 - Cibele Parra Roberto Procida; 493-24 – Severino Belo da Silva; 1475-24 - Maria Celia Maturana Coral; 1954-24 – Silvio Roberto Fernandes Petricione; 324-24 – Rinaldo José Vieira

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 27/06/24 - 194-24 – Ricardo Caio Gracco de Bernardis

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

COMUNIQUE-SE:

EM 21/06/2024 - 779-24 - LUCIANA CHRISTINA ALVES

EM 25/06/2024 - 983-24 JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES; 1733-24 SONIA REGINA DURSO DE OLIVEIRA E SILVA

EM 28/06/2024 - 2271-21 – EDSON FERNANDO DA SILVA

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

EM 21/06/2024 - 99-24 - MARCOS LOPES DE CAMPOS

REGULARIZAÇÃO

EM 28/06/2024 - 2015-23 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REGISTRO: 7125

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Em 25/06/24 - 2119-24-BER-AAP - EDUARDO CESAR LIMA TOME;

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 25/06/24 - 1618-23-BER-ARR - ADILSON GREORIO DA SILVA; 532-23-BER-ARR - ALBA CASTRO ALONSO;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23;

Em 25/06/24 - 176-24-BER-PCA - MARCOS FABIO PEREIRA NARA;

COMUNIQUE-SE:

Em 21/06/24 - 319-23-BER-ARR - ADELINO GOMES ARANTES FILHO; 1510-24-BER-ALC - DANIELA FERRARI;

Em 25/06/24 - 503-24-BER-PCA - TRANSVC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA; 1048-24-BER-ALC - DWR PARTICIPAÇÕES LTDA; 214-24-BER-ALC - JOSÉ LUIZ LADEIRA; 276-24-BER-PCA - FELIPE AUGUSTO LOUZADA TAVARES;

Em 26/06/24 - 452-24-BER-PCA - JJLS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 895-23-BER-ARR - ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA; 270-24-BER-PCA - MARIA SANDRA LUCAS NOGUEIRA;

Em 27/06/24 - 569-24-BER-PCA - ANGELA MIELE; 668-24-BER-ALC - TIAGO FERREIRA SIMÃO; 426-24-BER-PCA - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA; 472-24-BER-PCA - DOUGLAS LUIZ TAVEIRA DA SILVA E OUTROS;

Em 28/06/24 - 658-24-BER-PCA - GERALDO BORGES; 506-24-BER-PCA - SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA; 901-24-BER-ALC - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS;

INDEFERIDO

254-24-BER-UNI - MANOEL FERNANDES DE ALVARENGA

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

SÉCRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à TAIS JESSICA PEREIRA SOARES a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 185,21. VENCIMENTO 28/07/2024. Processo 8781/22.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELO CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO SE Nº 03/2024

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, designa, a servidora **Anelize Manzi**, Diretora de Escola, para atuar na EM Jardim Vista Linda, à partir de 01 de julho de 2024, interinamente.

Bertioga, 28 de junho de 2024.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM MAIO DE 2024.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/07/2024.**

3676	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ENFASE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, FÍSICA E PSICOMOTORA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4182	DAVID JUNIO DA SILVA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4554	DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	MATEMÁTICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5155	SAMUEL LEAO PAES SANTOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5241	LUCAS TEODORO COSTA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PSICOPEDAGOGIA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6079	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA 620 HORAS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6289	CAMILA XAVIER SILVA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ENFASE EM PRÁTICAS INCLUSIVAS – 750 HORAS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

6532	MARILENE BEZERRA ROSA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	MATEMATICA NA EDUCACAO INFANTIL E SERIES INICIAIS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7103	LUCAS DUTRA DE ALMEIDA SANTOS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6550	RITA DE CASSIA LOZANO PUPO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	RECURSOS HUMANOS COM ENFASE EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7106	ANDREA LEMOS FERREIRA	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	ADMINISTRACAO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6818	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PSICOPEDAGOGIA E EDUCACAO ESPECIAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7106	ANDREA LEMOS FERREIRA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	QUALIDADE TOTAL EM ADMINISTRACAO E SERVICOS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6893	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	LETRAMENTO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7107	MATHEUS FABIAN SILVA DOS SANTOS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	ADMINISTRACAO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6939	MARCOS ANTONIO DA SILVA GONCALVES	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	MATEMATICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7108	LUZIENE BATISTA DOS SANTOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	GESTAO TRIBUTARIA CONTABIL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6988	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	GUARDA MUNICIPAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7108	LUZIENE BATISTA DOS SANTOS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	CIENCIAS CONTABEIS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7053	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado/ GRADUAÇÃO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7115	CLESIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS-GRADUACAO LATO SENSU EM EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7061	THIARLES LEITE ABUD	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado/ GRADUAÇÃO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7120	CRISTIANE DAMAZIO BRUM GUIMARAES	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	MATEMATICA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7101	JOSE CARDOSO NETO	Licenciatura/ Técnico/ Bacharelado	BACHAREL EM DIREITO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022	7120	CRISTIANE DAMAZIO BRUM GUIMARAES	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	EDUCACAO ESPECIAL COM ENFASE EM DEFICIENCIA INTELECTUAL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023

7123	ANELIZE MANZI	Licenciatura/ Tecnólogo/ Bacharelado	LETRAS - LICENCIATURA	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
7123	ANELIZE MANZI	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS GRADUACAO EM GESTAO ESCOLAR	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7124	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS-GRADUACAO LATU SENSU EM GEOPROCESSAMENTO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
7142	PAOLA MICHELONI ELVIRA IBELLI	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	NUTRICAO CLINICA MATERNO-INFANTIL	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027
7143	LUCAS DE MELO ROSA	Licenciatura/ Tecnólogo/ Bacharelado/ GRADUAÇÃO	DIREITO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027

Bertioga, 27 de junho de 2024.



FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1169.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar

recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022.

O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA - FEIRA, DIA 01/07/2024.

Registro	Nome	Tipo	Secretario
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	Pós-Graduação – carga horária igual ou superior á 359 hs.	DEFERIDO
6736	AVELINA PADILHA RODRIGUES	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
7017	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO

Bertioga, 27 de junho de 2024.



FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE
AEROLEVANTAMENTO
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 20/06/2024 A 26/06/2024.**

DEFERIDOS

8672/2014 - 93.012.005.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

INDEFERIDOS

209/1998 - 95.202.002.109 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

21133/1997 - 92.177.025.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta edícula clandestina.

7290/1999 - 98.105.133.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

3336/1999 - 13.034.017.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

2186/2004 - 16.006.033.001 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.

9497/2001 - 03.019.010.002 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta Quadra Poliesportiva clandestina.

50718/1989 - 92.117.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

51350/1986 - 97.122.019.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

1396/2004 - 98.014.242.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

4288/1995 - 92.152.023.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

1900/1995 - 98.007.020.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por
Processo de Aerolevanteamento.

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 21/06/2024 A 27/06/2024.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I = MUNICÍPIO DE BERTIOGAI = ~ í ê ~ í Ý ë = Ç ç = p ê K = ` Ü É Ñ É = Ç ~ = a á í á ë š ç = Ç É = c á ë Ä ~ ä á ò ~ Đ š ç = f ã ç Ä á ä á ł ê á ~ I = NOTIFICA E TORNA PÚBLICO que ao contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **LESLIE SCORZA TAVARES** – N ç á = ê É ~ ä á ò ~ Ç ~ = INTIMAÇÃO PRESENCIAL, PARA QUE APRESENTE A IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL AO QUAL RESPONDE NA QUALIDADE DE SÍNDICAI = ë ç Ä = ç = mo ^ wl = a b = P M = E q o f k q ^ F = a f ^ p = ` l o o f a l p I = N á Ä ~ ä Ç ç = É í É á í ì ~ ä = ç ã á ë ë š ç I = ë ì ë Ä É í - î É ä = L ë = ë ~ ä Đ F É ë = é ê É í á ë í ~ ë = ä ~ = i É á = ` ç ã é ä É ä É á í ~ ë = N U R L O M O P I = ~ ê í K P O S I = f s K = Portanto, fica o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste editalK

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I = MUNICÍPIO DE BERTIOGAI = ~ í ê ~ í Ý ë = Ç ç = p ê K = ` Ü É Ñ É = Ç ~ = a á í á ë š ç = Ç É = c á ë Ä ~ ä á ò ~ Đ š ç = f ã ç Ä á ä á ł ê á ~ I = NOTIFICA E TORNA PÚBLICO que ao contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA** – N ç á = ê É ~ ä á ò ~ Ç ~ = INTIMAÇÃO PRESENCIAL, PARA QUE APRESENTE A IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL AO QUAL RESPONDE NA QUALIDADE DE SÍNDICAI = ë ç Ä = ç = mo ^ wl = a b = P M = E q o f k q ^ F = a f ^ p = ` l o o f a l p I = N á Ä ~ ä Ç ç = É í É á í ì ~ ä = ç ã á ë ë š ç I = ë ì ë Ä É í - î É ä = L ë = ë ~ ä Đ F É ë = é ê É í á ë í ~ ë = ä ~ = i É á = ` ç ã é ä É ä É á í ~ ë = N U R L O M O P I = ~ ê í K P O S I = f s K = Portanto, fica o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste editalK

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I = MUNICÍPIO DE BERTIOGAI = ~ í ê ~ í Ý ë = Ç ç = p ê K = ` Ü É Ñ É = Ç ~ = a á í á ë š ç = Ç É = c á ë Ä ~ ä á ò ~ Đ š ç = f ã ç Ä á ä á ł ê á ~ I = NOTIFICA E TORNA PÚBLICO que ao contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ADRIANA DA SILVA BEZERRA** – N ç á = ê É ~ ä á ò ~ Ç ~ = INTIMAÇÃO PRESENCIAL, PARA QUE APRESENTE A IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL AO QUAL RESPONDE NA QUALIDADE DE SÍNDICAI = ë ç Ä = ç = mo ^ wl = a b = P M = E q o f k q ^ F = a f ^ p = ` l o o f a l p I = N á Ä ~ ä Ç ç = É í É á í ì ~ ä = ç ã á ë ë š ç I = ë ì ë Ä É í - î É ä = L ë = ë ~ ä Đ F É ë = é ê É í á ë í ~ ë = ä ~ = i É á = ` ç ã é ä É ä É á í ~ ë = N U R L O M O P I = ~ ê í K P O S I = f s K = Portanto, fica o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste editalK

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I = MUNICÍPIO DE BERTIOGAI = ~ í ê ~ í Ý ë = Ç ç = p ê K = ` Ü É Ñ É = Ç ~ = a á í á ë š ç = Ç É = c á ë Ä ~ ä á ò ~ Đ š ç = f ã ç Ä á ä á ł ê á ~ I = NOTIFICA E TORNA PÚBLICO que ao contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **MARCELO CALIXTO, REPRESENTADO PELO PREPOSTO DANILO MENDES DOS SANTOS** – N ç á = ê É ~ ä á ò ~ Ç ~ = INTIMAÇÃO PRESENCIAL, PARA QUE APRESENTE A IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL AO QUAL RESPONDE NA QUALIDADE DE SÍNDICAI = ë ç Ä = ç = mo ^ wl = a b = P M = E q o f k q ^ F = a f ^ p = ` l o o f a l p I = N á Ä ~ ä Ç ç = É í É á í ì ~ ä = ç ã á ë ë š ç I = ë ì ë Ä É í - î É ä = L ë = ë ~ ä Đ F É ë = é ê É í á ë í ~ ë = ä ~ = i É á = ` ç ã é ä É ä É á í ~ ë = N U R L O M O P I = ~ ê í K P O S I = f s K = Portanto, fica o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste editalK

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

Renato Martins Fernandes

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VISITAÇÃO TURÍSTICA À VILA DE ITATINGA – BERTIOGA/SP

Considerando que a Prefeitura de Bertiooga e a Autoridade Portuária de Santos firmaram acordo para a retomada da visitação turística à Vila de Itatinga;

Considerando que pelo referido acordo, a Secretaria de Turismo e Cultura de Bertiooga será a responsável pelo agendamento e aprovação da visitação;

Considerando que somente estarão aptos a conduzir turistas à Vila de Itatinga as agências e condutores de turismo cadastrados pela Prefeitura de Bertiooga;

Considerando os pré-requisitos estabelecidos no acordo;

Considerando a legislação municipal que rege as atividades turísticas no município;

Considerando o atendimento às normas do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024;

A Secretaria de Turismo e Cultura abre inscrições específicas para agências de turismo e condutores autônomos de turismo, já cadastrados nesta Secretaria, e que desejem operar turisticamente, em caráter experimental, durante 90 dias, na Vila de Itatinga.

1. CONDIÇÕES

1.1 Documentos exigidos:

- a. Pessoa Jurídica:
 - i. Documento de identidade do representante legal da empresa;
 - ii. CPF do representante legal da empresa;
 - iii. Carteira de condutor de turismo/monitor ambiental do representante legal da empresa emitida pela Secretaria de Turismo e Cultura de Bertiooga dentro da validade;
 - iv. Cartão CNPJ da matriz ou filial com sede em Bertiooga;
 - v. Inscrição Municipal em Bertiooga, se couber;
 - vi. Alvará de Funcionamento atualizado emitido pela Prefeitura de Bertiooga, se couber;
 - vii. Cartão CADASTUR como agência de turismo;
 - viii. Certidão negativa de débitos com a Prefeitura de Bertiooga.
- b. Pessoa Física:
 - i. Documento de identidade;
 - ii. CPF;

- iii. Título de eleitor com domicílio em Bertioga, que servirá como comprovante de endereço;
- iv. Carteira de condutor de turismo/monitor ambiental emitida pela Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga dentro da validade;
- v. Cartão CADASTUR como prestador de serviços turísticos;
- vi. Certidão negativa de débitos com a Prefeitura de Bertioga.

1.2 – A Secretaria de Turismo e Cultura (ST) em conjunto com a Autoridade Portuária de Santos (APS) se reservam o direito de realizar uma checagem própria de integridade do proponente, considerando as bases públicas de informações disponíveis, podendo solicitar esclarecimentos a qualquer tempo ao proponente. Caso a ST e/ou APS verifique algum aspecto de integridade que prejudique o cadastramento solicitado e isso não fique superado em função dos esclarecimentos prestados pelo proponente, a ST comunicará sua decisão ao proponente que, por consequência, não poderá seguir como participante deste Chamamento Público.

1.3 – Qualificação necessária do(a) profissional condutor(a) de turismo / monitor(a) ambiental local autônomo para participação neste edital:

a. Cada pessoa cadastrada deverá apresentar:

- i. Certificado de curso de primeiros socorros;
- ii. Comprovar experiência na condução de turismo em Bertioga.

1.4 – O cadastro dos interessados será realizado por meio de formulário eletrônico onde serão anexadas as cópias digitais dos documentos indicados nas cláusulas 1.1 e 1.3 deste edital.

1.5 – O proponente deverá apresentar todos os documentos indicados nas cláusulas 1.1 e 1.3, não sendo aceito a falta de nenhum dos documentos solicitados.

1.6 – Cada proponente pessoa física ou jurídica deverá possuir seguro de acidentes de turismo de aventura e ou ecoturismo para realizar a cobertura do condutor e dos visitantes.

1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 – O chamamento público atenderá, em sua seleção, os princípios da isonomia, impessoalidade e demais princípios administrativos.

2.2 – A abertura do formulário de cadastro dos proponentes interessados ocorrerá no dia 28 de junho de 2024 a partir das 12h00, nos termos e condições previstos neste edital, e ficará disponível até o dia 06 de julho de 2024. O link será publicado em pop-up na página da prefeitura de Bertioga - <https://www.berTioga.sp.gov.br/> ou poderá ser acessado através do link <https://forms.gle/RA1kveftLvWpfc98>.

2.3 – A participação no Chamamento Público implica no conhecimento e aceitação, pelo interessado, do estado em que se encontram a Vila de Itatinga e das condições estabelecidas neste Edital e Anexos, além do atendimento às normas previstas nas legislações municipais e da APS.

2.4 – O Protocolo Operacional para visitação turística à Vila de Itatinga em caráter experimental será:

2.4.1 – A visitação turística será apenas à Vila de Itatinga, não incluindo a usina ou demais trilhas e áreas fora da área Federal;

2.4.2 – No período experimental não partirão nem chegarão passeios às/das trilhas por meio da visitação à Vila de Itatinga;

2.4.3 – A visitação turística acontecerá somente aos sábados e domingos;

2.4.4 – A carga máxima inicial, por período, será de 20 pessoas simultaneamente em Itatinga, além dos monitores/guias devidamente inscritos que as acompanhem, sendo no mínimo 1 (um) profissional cadastrado em Bertioga para cada grupo de visitantes;

2.4.5 – Os horários de visitação serão: 7h45 às 10h30 e 13h45 às 16h30;

2.4.6 – A Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga centralizará o agendamento das visitações, através de aplicativo próprio, apresentado durante a qualificação geral dos guias e monitores, o qual conterá todos os dados e documentações dos agentes e dos visitantes;

2.4.7 – As visitações ficam condicionadas à aprovação da Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga.

2.4.8 – Todos os visitantes deverão assinar termo de responsabilidade isentando a APS e a prefeitura de Bertioga de qualquer responsabilidade, segundo modelo disponibilizado;

2.4.9 – Os agentes aprovados deverão fazer seguro contra acidentes para todos os visitantes e para si próprios, anexando as cópias através do aplicativo

próprio de visitações.

2.4.10 – No período vigente deste chamamento, o transporte fluvial e ferroviário de acesso ao Itatinga não gerará custos aos agentes;

2.4.11 – Os proponentes deverão respeitar os horários de visitação não sendo admitidos atrasos ou ausências e/ou substituições das vagas já cadastradas.

2.4.12 – Deverá ser exigido, de todos os visitantes, minimamente o uso de calçado fechado, calça comprida e repelente.

2.4.13 – Os valores cobrados para a visitação devem estar alinhados com os preços vigentes de mercado para ações similares e serão avaliados durante o período de teste. Essa avaliação visa garantir a viabilidade econômica tanto para o operador quanto para o turista, promovendo a sustentabilidade financeira da operação. Além disso, espera-se que essa abordagem estimule o aumento da frequência de visitas e a geração de recomendações de visita, contribuindo para o crescimento orgânico e o desenvolvimento sustentável da atividade.

2.4.14 – No período teste, todas as atividades, ações, programas e projetos desenvolvidos pelos agentes deverão estar em constante avaliação e adaptação, para melhor atender as expectativas dos turistas, dentro das normas explicitadas.

2.4.15 – Deverão ser respeitados todas as normas previstas na Lei de Proteção de Dados - LGPD, assim como quaisquer ações promocional de divulgação e publicidade deverão ter concordância da APS e da Prefeitura Municipal de Bertioga.

2.4.16 – As agências e guias serão totalmente responsáveis pelo comportamento dos visitantes, durante a visita.

2.5 – O ordenamento das reservas para visitação turística à Vila de Itatinga será por ordem cronológica de pedido realizado pelo Aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Turismo e Cultura.

2. DAS PENALIDADES

3.1 – Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelos agentes através deste edital, a Secretaria de Turismo e Cultura (ST) poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

3.1.1 – Advertência;

3.1.2 – Suspensão da autorização de visitação a Itatinga;

3.1.3 – Suspensão temporária de participação de outros Chamamentos Públicos por até 6 (seis) meses.

3.1.4 – Impedimento da participação de novo chamamento para operação na Vila do Itatinga.

3.2 – A prévia defesa será submetida ao Diretor do Departamento de Turismo da Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga.

3.2.1 – À decisão do Diretor do Departamento de Turismo da Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga cabe recurso ao Secretário de Turismo e Cultura.

3.2.2 – A decisão do Secretário de Turismo e Cultura será final, não cabendo outro recurso.

3. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 – A Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga poderá, a qualquer momento, retificar, complementar ou esclarecer quaisquer aspectos que reputar necessários acerca do presente Edital.

4.2 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga, cabendo recurso ao Prefeito Municipal.

4.3 – A Prefeitura de Bertioga se reserva o direito de revogar ao anular este Edital, a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer indenização por parte do mesmo.

4.4 – Os Interessados serão responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados neste Edital.

4.5 – Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por empregados da Secretaria de Turismo e Cultura ou da Autoridade Portuária de Santos, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações etc., por parte dos proponentes.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

CONVOCAÇÃO CONTUR

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião **ORDINÁRIA VIRTUAL**, conforme abaixo:

Data: 02 de julho de 2024

Horário de início: 10h

Horário de fim: 12h

Link:
<https://us02web.zoom.us/j/84545935692?pwd=YuhHybN20bbhh4KbrrYyL5YXEx5nK.1>

Link Reduzido: <https://encurtador.com.br/Ld4Sz>

Pauta:
Gestão CONTUR
Atualização Itatinga
Utilização Verba FETUR
Definição da ave símbolo
Assuntos Gerais

Ney Carlos da Rocha
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **Núcleo Ilha I**, situado na Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila no bairro Rio da Praia, tomem ciência do Processo Administrativo nº **8190/2017**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
61.474	06 / 11 e 12	CONDOMÍNIO VILLA DE PORTUS CALE	YJ879947325BR
79.310	06 / 04, 05 e 06	CONDOMÍNIO MYRELA 3	YJ879947339BR
54.081	6-A / 6-A1	EDIFÍCIO SPLENDORE	YJ879947342BR
15.529	06 / 10	ANTONIO CORREIA FERNANDES e seu cônjuge MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERNANDES	YJ879947356BR
15.610	06 / 09	WAGNER CARLOS DIAFERIA e seu cônjuge LÚCIA LOPES AZEVEDO DIAFERIA	YJ879947360BR
		LUIZ MÁRIO AUGUSTO RAFFO e seu cônjuge DIVA DELLA NINA RAFFO	YJ879947373BR
4.763	06 / 08	ANTONIO CARLOS QUEIROZ BRAGA e seu cônjuge SILVIA MARIA KOCKIS BRAGA	YJ879947387BR
19.254	06 / 07	SERGIO LOPES LEITE e seu cônjuge SONIA REGINA BACCAN LEITE	YJ879947395BR
		MAURO LOPES LEITE e seu cônjuge MARIA APARECIDA TEIXEIRA LEITE	YJ879947400BR
54.082	6-A / 6-A2	OCEAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA	YJ879947413BR
		EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ARMINDO RAMALHO LTDA	YJ879947427BR

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **21 da quadra 17 Jardim São Lourenço**, situado na Rua Vinte e Seis no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3336/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO
17 / lote 21	16.275	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO
		13. MARIA HELENA PINTO
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES
		22. VÍTOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO
17 / lote 07	50.959	YOHO – HOYO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
17 / lote 20	30.330	RODRIGO COUTINHO DE SOUZA LUZ e seu cônjuge SABRINA PROVASIO RODRIGUES LUZ
17 / lote 22	35.398	EDUARDO VIEIRA e seu cônjuge MARISA TEREZINHA GARÁ VIEIRA

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **13 e 14 da quadra 27 Jardim São Lourenço**, situado na Avenida Aprovada 329 no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3848/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO
27 / lotes 12, 13 e 14	16.275	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO
		13. MARIA HELENA PINTO
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **09 da quadra 19 Jardim São Lourenço**, situado na Rua Vinte e Sete no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3848/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO
19 / lote 08 19 / lote 10 19 / lote 11 19 / lote 12	16.275 54.055 58.163 54.073	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO
		13. MARIA HELENA PINTO
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO
		19 / lote 15

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

CONVOCAÇÃO

O **André Rogério de Santana**, Presidente da CERPU convoca os membros, conforme lista abaixo, da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU), para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **05 de julho de 2024 (sexta-feira) às 10h30min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
3999/2024	Rua Airton Senna da Silva - Centro
4762/2024	Rua Vinte e Cinco – Jd. São Lourenço – Gleba II
4869/2024	Rua Arthur Batista da Silva – Jd. São Lourenço
4927/2024	Rua Irmãos Braga - Centro
8029/2022	Núcleo Veromar
3808/2023	Núcleo Verdemar
6605/2021	Parque Caibura
3849/2024	Rua Dois – Jd. São Lourenço
8943/2023	Alameda 02 – Jd. São Lourenço
6908/2022	Rua Carlos Menezes Tavares – Indaia
8698/2022	Village Beira Mar
5193/2023	Rua Renato José Arminante – Jd. Raphael
6170/2023	Rua Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Júnior – Vista linda
8950/2023	Rua Aprovada 622 - Chácaras
10765/2023	Av. Tomé de Souza – Rio da Praia
2281/2024	Rua Fadel Latuf
2305/2024	Rua Dr. Hugo Santos Silva - Maitinga
3720/2024	Rua José Sanches Ferrari – Vicente de Carvalho
3882/2024	Rua Jaime Pina do Nascimento

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Renato Losada Martins

André Rogério de Santana
Presidente da CERPU

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

EDITAL DE RENOVAÇÃO Nº 06/2024 – DTT

RENOVAÇÃO DO "ALVARÁ PARA ESCOLAR", SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES

O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei. Municipal 258/98; regulamentada pelo Decreto Nº. 340/98, COMUNICA que estão abertos os procedimentos 2º. semestre 2024, para entrega de AUTORIZAÇÃO, à transporte escolar, conforme o capítulo XIII do CTB e Portaria DETRAN-SP nº.1.310/2014.
Data para entrega do laudo: 01.07 a 31.07.2024.

Oportunidade em que os permissionários de "Vans Escolar", deve dirigir-se ao Departamento de Trânsito – DTT, solicitar a renovação da licença mediante a realização dos procedimentos administrativos para atendimento das exigências legais.

As licenças com condições de serem deferidas serão renovadas após vistoria veicular que analisará as condições de enquadramento dos veículos à legislação e a padronização visual que é objeto de ato normativo em Lei.

Bertioga, 28 de junho de 2024


Mario Marques
Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO Apuração Preliminar n. 10/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do memorando 004/SCSG/SC, de 23 de maio de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, I, c/c §1º e art. 146, § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 28 de junho de 2024
Denerval Santos de Oliveira
Comandante GCMB

EXTRATO DE DECISÃO Apuração Preliminar n. 11/202

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do memorando 005/SCSG/SC, de 18 de junho de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, I, c/c §1º e art. 146, § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 28 de junho de 2024
Denerval Santos de Oliveira
Comandante GCMB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 1394/2024
DISPENSA Nº 22/2024**

Rebeca Ribeiro Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1394/2024, Dispensa nº 22/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.066.243/0001-05, pelo valor global de R\$ 15.102,50 (Quinze mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), para aquisição de impressoras para o ambulatório de infectologia e centro de atenção psicossocial-CAPS I, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 26 de Junho de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 303/2024
DISPENSA Nº 21/2024**

Isa Maria Largacha Perez, Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 303/2024, Dispensa nº 21/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta da empresa ADELTON SANTOS DE ALCANTARA ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.446.347/0001-19 pelo valor global de R\$ 36.038,33 (Trinta e seis mil, trinta e oito centavos e trinta e três centavos), para aquisição de biscoitos e outros para compor os lanches das atividades dos programas sociais desta secretaria, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 28 de Junho de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 2606/2024
DISPENSA Nº 16/2024**

José Fernandes de Lira Junior, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2606/2024, Dispensa nº 16/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta das empresas:

Item 1: Ar Concionado. **Empresa:** CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA pelo valor de R\$ 2.249,00 (Dois mil e duzentos e quarenta e nove reais);
Item 3: Bebedouro Industrial. **Empresa:** ALASKA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo valor de R\$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta);
Item 4: Forno Microondas. **Empresa:** PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais);
Item 5: Refrigerador doméstico. **Empresa:** PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 2.784,00 (Dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais);

para aquisição de equipamentos para atender o departamento desta Secretaria de Segurança e Mobilidade, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 28 de Junho de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 11158/2024

DISPENSA Nº 24/2024

Rebeca Barufi, Secretária Municipal da Saúde do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11158/2024, Dispensa nº 24/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta das empresas:

Item 1: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.605.706/0001-55, pelo valor de R\$ 5.128,00 (Cinco mil e cento e vinte e oito reais);

Item 2: DESERTO

Item 3: DESERTO

Item 4: COMERCIAL DINASTIA LTDA, CNPJ nº 47.622.449/0001-55, pelo valor de R\$ 2.289,60 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

Item 5: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 07.835.506/0001-60, pelo valor de R\$ 3.744,00 (Três mil e setecentos e quarenta e quatro reais);

Item 6: COMERCIAL DINASTIA LTDA, CNPJ nº 47.622.449/0001-55, pelo valor de R\$ 3.780,00 (Três mil e setecentos e oitenta reais);

para aquisição de mobiliário para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 28 de Junho de 2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
PROCESSO Nº 1613/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 18/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 18/2024**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de fórmulas nutricionais e insumos, em favor das empresa, conforme segue:

Lotes	Empresa	Valor Unitário
01	E.R SANTOS FARMÁCIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	15,60
02	HAVERIM COMNERCIAL LTDA CNPJ: 17.365.046/0001-07	26,50
03	E.R SANTOS FARMÁCIA ME CNPJ: 32.981.106/0001-00	21,10

O total licitado perfaz o valor de R\$ 283.350,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 25 de junho de 2024

**Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - RETIFICADO
Processo nº 1458/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **17 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 28 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - RETIFICADO
Processo nº 1390/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **17 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 28 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
Processo nº 1721/2024**

Objeto: Registro de preço para aquisição de Medicamentos para atender os pacientes de acordo com a Instrução Normativa 01/2013-SS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 16 de julho de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 28 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 529/2024
DISPENSA N° 15/2024
CONTRATO N° 28/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: CRIOLIFE COMÉRCIO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO LTDA
CNPJ: 36.978.212/0001-95
OBJETO: aquisição de nitrogênio líquido para fins medicinais a ser utilizado em procedimentos de CRIOTERAPIA na Unidade Bertioquense de Especialidades Médicas – UNIBEM.
DO PREÇO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 346/2024
CONTRATO N° 44/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: MEGA IMAGEM LTDA
CNPJ: 01.900.251/0005-19
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem – Ressonância Nuclear Magnética, cujas especificações técnicas e quantitativos encontram-se descritas no Anexo I – deste Edital.
DO PREÇO: R\$ 743.500,00 (setecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 477/2024
CONTRATO N° 45/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: MV LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA
CNPJ: 53.025.744/0001-27
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Prótese Dentária, cujas especificações técnicas e quantitativos encontram-se descritas no Anexo I – deste Edital
DO PREÇO: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

Bertioqa, 28 de junho de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 93/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9446/2019	
CONTRATADA: A S N AMBIENTAL LTDA	CPNJ: 10.723.250/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coveiro, no município de Bertioqa.	
DATA: 25/06/2024	

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 26/06/2024.	
VALOR: R\$ 815.654,72 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).	
II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2020	
CONTRATADA: HN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	CNPJ: 09.611.985/0001-66
OBJETO: Locação anual de contêiner banheiro/camarim, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	
DATA: 26/06/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2024.	
VALOR: R\$ 404.644,80 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)	
V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7574/2018	
CONTRATADA: KBR TEC - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 09.258.196/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento, suporte e manutenção do portal da Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme requisição da Secretaria de Governo e Gestão.	
DATA: 18/06/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 28/06/2024	
VALOR: R\$ 84.401,76 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos)	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4554/2019	
CONTRATADA: TRC TELECON LTDA	CNPJ: 05.054.250/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob o regime de locação de Sistema de Radiocomunicação Digital operando em Arquitetura Troncalizada Multisítio para atender as necessidades das equipes operacionais da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Transportes, Defesa Civil e Operações Ambientais nas comunicações de voz sem fio, compreendendo fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, serviços de capacitação operacional e serviços de assistência técnica.	
DATA: 26/06/2024	
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 02/07/2024.	
VALOR: R\$ 165.598,20 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2018	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Indaiá no município de Bertiooga.	
DATA: 27/06/2024	
PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 21/07/2024.	
VALOR: R\$ 249.737,81 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9005/2021	
CONTRATADA: Solovia Engenharia e Construções LTDA	CNPJ: 08.806.914/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de edificação, ampliação e reforma do Hospital Municipal de Bertiooga, nos termos do Convênio nº 101056/2021 firmado com o Estado de São Paulo.	
DATA: 20/06/2024	
PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 23/06/2024	

VII ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3645/2018	
LOCADOR: DOUGLAS DE PAULA	CPF: 133.730.718-10
OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Luiz Pereira de Campos, 281 – Centro - Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	
DATA: 11/06/2024	
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 18/06/2024.	
VALOR: R\$ 13.482,75 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2023	
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA	CNPJ: 00.900.846/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infra estrutura urbana nas ruas do Bairro Rio da Praia, trecho compreendido entre a rodovia Rio/Santos e rio Itapanhaú, popularmente conhecido como Mangue Seco no município de Bertioga.	
DATA: 25/06/2024	
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2024.	

Bertioga, 28 de junho de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO - COMSAIB

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais de Bertioga, CONVOCA os titulares ou suplentes, que fazem parte da composição do **Conselho Municipal de Saneamento e Infraestrutura – COMSAIB**, à comparecerem na Casa dos Conselhos, no dia 03/07/2024 às 15h00, para eleição de presidente, vice-presidente e secretário (a) do Conselho.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais de Bertioga

LEIS

LEI N. 1.606, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Revoga o § 2º, do art. 1º, bem como o § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.204, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa do Município, nos termos que especifica.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o § 2º, do art. 1º, bem como o § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.204, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 27 de junho de 2024. (PA n. 9478/2014)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.607, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para os fins que especifica.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil) ao orçamento do Município (Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023), em favor das Secretarias de Saúde e de Esportes e Lazer, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos do § 14, do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e inciso III, do art. 4º, do art. 26, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023,

conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2024. (PA n. 10968/2023-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAR:

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
S.S	01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	08.000.0000	564	R\$ 452.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 72
S.L	01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.31.00	08.000.0000	766	R\$ 15.000,00	EXECUÇÃO PARCIAL DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 12
TOTAL						R\$ 467.000,00	

ANULANDO DE:

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
S.S	01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	08.000.0000	511	R\$ 452.000,00	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 41
S.L	01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.39.00	08.000.0000	770	R\$ 15.000,00	ANULAÇÃO PARCIAL DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 12
TOTAL						R\$ 467.000,00	

LEI N. 1.608, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 89.714,28 (oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos):

01.20.02.08.244.0169.2.042.3.3.50.39.00

R\$ 71.714,28

01.20.02.08.244.0169.2.042.4.4.90.39.00

R\$ 18.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64:

POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

FEAS – Mulheres Vítimas de Violência – Reprogramação por excepcionalidade – Portaria CIB SP 29 de 28 de novembro de 2023 – Banco do Brasil c/c 26.921-2

R\$ 44.857,14

POR ANULAÇÃO

01.0.02.08.043.0169.2.077.3.3.90.39.00

R\$ 44.857,14

Art. 3º Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizado a abertura por meio de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2024. (PA n. 3038/2024)

Eng.º Caio Mateus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.479, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.693.579,35 (oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade - SC; Obras e Habitação – SO; Administração – SA; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.693.579,35 (oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.92.00	01.000.0000	405	R\$ 60.000,00	CONSOANTE P.A. N. 5224/2022
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 3.305.362,40	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE CONTRATOS DE OBRA EM EXECUÇÃO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	707	R\$ 1.328.216,95	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	746	R\$ 4.000.000,00	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOBRE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
TOTAL					R\$ 8.693.579,35	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 4.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R\$ 1.328.216,95	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R\$ 60.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL

				R\$ 3.305.362,40	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA - PARTE ROYALTIES
TOTAL				R\$ 8.693.579,35	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.480, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.36.00	01.000.0000	14	R\$ 4.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTÓRIO ELEITORAL
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.0000.0000	278	R\$ 38.360,00	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	693	R\$ 12.000,00	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GALÕES DE ÁGUA
TOTAL					R\$ 54.360,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	15	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	05.000.0000	280	R\$ 38.360,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	697	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 54.360,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.481, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.93.00	01.000.0000	737	R\$ 5.000,00	RESTITUIÇÃO DE IPTU PAGO A MAIOR
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	04.122.0224.2.257	3.3.90.30.00	01.000.0000	713	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.482, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Procuradoria Geral do Município – PG; Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	663	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	684	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 31.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	661	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	682	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 31.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.483, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Denomina a Rua Aprovada 280, no Bairro Indaiá, como Rua Dirce Ferreira do Nascimento.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 2261/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 280, no Bairro Indaiá, como **RUA DIRCE FERREIRA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2024. (PA n. 2261/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.484, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o processo administrativo disciplinar da Guarda Civil do Município.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, para sua fiel execução, de comandos normativos nos termos da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve criar mecanismos efetivos para o cumprimento dos princípios basilares norteadores dos atos administrativos, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que ao promover a responsabilização mediante processo administrativo disciplinar, se deve atentar não somente aos princípios básicos de Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mas, também, aos demais princípios acautelados;

CONSIDERANDO o princípio do informalismo moderado (também chamado por alguns doutrinadores de princípio do formalismo moderado) que significa, no processo administrativo disciplinar, a dispensa de formas rígidas, mantendo apenas as compatíveis com a certeza e a segurança dos atos praticados, salvo as expressas em lei relativas aos direitos dos acusados;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica regulamentado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BERTIOGA**.

Art. 2º Os atos e termos processuais, quando a legislação não prescrever a forma minudenciada, conterão somente o indispensável à sua finalidade.

Art. 3º O processo disciplinar tem seu início com a publicação de portaria de instauração.

Art. 4º É suficiente para a formação de convicção a prova testemunhal, o reconhecimento e acareação, dentre outros meios legais para análise dos casos disciplinares da Guarda Civil Municipal de Bertioga.

Art. 5º As comunicações de intimação e notificação dentre outras far-se-ão na repartição ou fora dela.

Art. 6º A Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil de Bertioga – COPEP possui autonomia funcional, inclusive para reexaminar suas próprias decisões, exceto nos casos de competência da Comissão Especial de Revisão – COERE.

Art. 7º A Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil de Bertioga – COPEP poderá, fundamentadamente, opinar pela absolvição sumária do acusado quando verificar:

- provada a inexistência do fato;
- provado não ser ele autor ou partícipe do fato;
- que o fato narrado não constitui infração disciplinar;
- a existência manifesta de causa excludente da ilicitude do fato;
- a existência manifesta de causa excludente da culpabilidade do agente;
- se extinta a punibilidade do agente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2024. (PA n. 3576/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.485, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga - COMSAIB, para o biênio 2024/2026.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga - COMSAIB, para o biênio 2024/2026, conforme estabelece a Lei Municipal n. 1.340, de 29 de março de 2019, alterada pelas Leis Municipais n. 1.382, de 22 de novembro de 2019 e n. 1.417, de 04 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DE BERTIOGA - COMSAIB**, para o biênio 2024/2026, os seguintes representantes:

I – titulares dos serviços:

- Gabinete do Prefeito Municipal;

1. Danilo Santos Monteiro Aita – titular; e
2. Daniel Bruno Rodrigues Bonfim – suplente.

II – órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

- a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
- 1.1. Elaine Monteiro Alonso da Silva – titular; e
 - 1.2. Maurício dos Santos Souza – suplente.

- b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
- 1.1. Fernando Almeida Poyatos – titular; e
 - 1.2. Itamar Ribeiro dos Santos – suplente.

- c) Secretaria Municipal de Saúde:
- 1.1. Marly Inês dos Reis – titular; e
 - 1.2. Milene Aparecida Chaddad – suplente.

- d) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
- 1.1. Tarcísio Pereira Lima – titular; e
 - 1.2. Juliana Dias Hauschildt – suplente.
 - 2.1. Leonardo Lopes Pacheco – titular; e
 - 2.2. Renato Losada Martins – suplente.

- e) Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
- 1.1. André Rogério de Santana – titular; e
 - 1.2. Giuliana Cristoni Pereira da Silva – suplente.
 - 2.1. Guilherme Teixeira de Almeida – titular; e
 - 2.2. Patrícia da Silva Oliveira – suplente.

- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda:
- 1.1. Jorge de Souza Ichapó – titular; e
 - 1.2. Júlio Cesar de Souza – suplente.

III – prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

- a) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP:
- 1.1. Heron dos Reis Saraiva – titular; e
 - 1.2. Carlos Cezar Antonio Dias – suplente.

- b) empresa contratada para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertiooga – MONTE AZUL:
- 1.1. Demetrio Barreto Granata – titular; e
 - 1.2. Elber Luiz de Moura Campos – suplente.

- c) empresa(s) independentes prestadoras de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertiooga - DAMA RECICLAGEM:
- 1.1. Devanir Prado Souza – titular; e
 - 1.2. Patrícia de Souza Ventura – suplente.

- d) 01 (um) representante da cooperativa de serviços de manejo de material reciclável no Município de Bertiooga - COOPERATIVA TRANSFOR-MAR:

- 1.1. Gabriela Avelar Maiolo de Oliveira – titular; e
- 1.2. Valdcelia Pereira Alves Santana – suplente.

IV – dos usuários de serviços de saneamento básico:

- a) Associações de Bairros:
1. Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço:
 - 1.1. Osvaldo Americano Godoy – titular; e
 - 1.2. Ian Pavani Verderesi – suplente.
 2. Associação de Melhoramentos Vila Nova Jerusalém
 - 2.1. Raphael Roberto de Castro Rodrigues – titular; e
 - 2.2. Fabrício dos Santos – suplente.

-AMVNJ:

V – entidades técnicas ou organizações da sociedade civil relacionadas ao setor de saneamento básico:

- a) representantes de engenheiros/arquitetos:
1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga:

- 1.1. Paulo Roberto Maria Velzi – titular; e
- 1.2. Nelson Antonio Portéro Junior – suplente.

- b) associação de advogados:
- 1 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Bertiooga:
 - 1.1. Suely Hatsuko Takata Kurihara – titular; e
 - 1.2. Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade – suplente.

- c) Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA:
- 1.1. Maria Inês Verdiani de Carvalho – titular; e
 - 1.2. Moacyr Pimenta Lima – suplente.

- d) órgão/segmento/ entidade ou categoria de classe específica, voltado à preservação e conservação do meio ambiente:
- 1 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINTUS:

- 1.1. José Rubem de Santana Filho – titular; e
- 1.2. Fagner Edivaldo da Silva – suplente.

- e) associações ligadas às questões habitacionais:
- 1 - Boracéia Viva:
 - 1.1. Jair Batista de Santana – titular; e
 - 1.2. Gilson Soares de Souza – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de junho de 2024. (PA n. 1114/2023-3)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto n. 4.474/2024, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1176, págs. 71/72:

Onde se lê:

“Art. 2º

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
.....
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	591	R\$ 65.000,00	ORDINÁRIO
.....

Leia-se:

“Art. 2º

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
.....
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	596	R\$ 65.000,00	VINCULADO
.....

Bertiooga, 27 de junho de 2024.
Setor de Técnica Legislativa

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 689, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - EXONERA, a partir de 19 de junho de 2024, **JOYCE CARNEIRO BISPO**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 690, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - EXONERA, a partir de 19 de junho de 2024, **BIANCA COSTA BORGES**, do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 691, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - EXONERA, a partir de 19 de junho de 2024, **MARIA JOSE MOREIRA COLASSO**, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 692, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - EXONERA, a partir de 27 de junho de 2024, **FERNANDA DOS SANTOS SANTANA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 693, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - EXONERA, a partir de 27 de junho de 2024, **BARBARA LAIS DA CRUZ**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 694, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - EXONERA, a partir de 27 de junho de 2024, **MARLON MONTIN JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 695, DE 27 DE JUNHO DE 2024 -

NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, após concurso público, **FRANCIELI ALVES DE SIQUEIRA**, (qualificado(a) no concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 696, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, após concurso público, **MURILO SILVA BESER DE ARRUDA AIDAR**, (qualificado(a) no concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 697, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, após concurso público, **RENATO HONORATO FARIA**, (qualificado(a) no concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 698, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, após concurso público, **NAYARA AVILA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 699, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, após concurso público, **AYRTON OLIVEIRA NERES**, (qualificado(a) no concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 700, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, após concurso público, **FERNANDA BERNARDINI DE ARAUJO**, (qualificado(a) no concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 701, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, após concurso público, **DEBORAH AUGUSTA DO AMARAL E CASTRO**, (qualificado(a) no concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 702, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DESTITUI, a partir de 30 de junho de 2024, o servidor público municipal **DURVAL DA COSTA JUNIOR**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2630, da função gratificada de **INSPETOR CECOM**, designado pela Portaria n. 552/2024.

PORTARIA N. 703, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DESTITUI, a partir de 30 de junho de 2024, o servidor público municipal **CLAUDIO ROBERTO SILVA NASCIMENTO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1738, da função gratificada de **INSPETOR CECOM**, designado pela Portaria n. 15/2024.

PORTARIA N. 704, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2024, o servidor público municipal **DURVAL DA COSTA JUNIOR**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2630, para atuar na função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL**, nos termos da alínea “a”, do inciso X, do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023.

PORTARIA N. 705, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2024, o servidor público municipal **CLAUDIO ROBERTO SILVA NASCIMENTO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1738, para atuar na função

gratificada de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, nos termos do inciso VIII, do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023.

PORTARIA N. 706, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2024, o servidor público municipal **EMERSON RODRIGUES GARCIA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 60, para atuar na função gratificada de **INSPETOR CECOM**, nos termos da alínea “c”, do inciso X, do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023.

PORTARIA N. 707, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2024, **ANDREA RODRIGUES DE LIMA LANÇAS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 6518, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE LÍNGUAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 708, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2024, **SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4084, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PRÉ-ESCOLA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 709, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2024, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2024-SC**, para a contratação por prazo determinado de **SALVA-VIDAS**, composta pelos seguintes servidores:

- I – Evelyn Mariane de Oliveira, Reg. 2051 – Presidente;
- II – Cleide Alves da Silva, Reg. 358 – Vice-Presidente
- III – Anderson Bom Sucesso Pinto, Reg. 5157;
- IV – Alex Dias de Freitas, Reg. 1972;
- V – Norberto Miguel, Reg. 403;
- VI – Ellen Dayane Souza Lemos, Reg. 5381;
- VII – Fabiano Teles de Oliveira, Reg. 1810.

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes,
latas, copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água esco
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

